



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 53/2018**

Processo Administrativo n.º 75/2018

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 08/08/2018 às 07h59min do dia 22/08/2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h29min do dia 22/08/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 22/08/2018.

**LOCAL:** www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

**DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3343	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3350	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3352	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3360	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3370	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.800,01 (seis mil, oitocentos reais e um centavo).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

*Secretaria Municipal de Assistência Social*

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

Ed. 138

P. 60

L. 74

002

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 051/2018
<b>Para:</b> Secretaria de Administração	Data: 26/06/2018
<b>Assunto:</b> Abertura de Licitação para Palestrante	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação para Palestrantes com Graduação de Assistente Social pós graduado e conhecimento pleno na Área a ser Palestrada, dando Início a palestra como finalização de toda documentação da Conferência .

Tempo de quatro horas de Conferência.

Os Eventos estão previstos para acontecer a partir do mês de Setembro a Novembro de 2018.

°Conferência Municipal da Criança e do Adolescente

°Conferência Municipal da Pessoa Idosa

°Conferência Municipal da pessoa com Deficiência

Sem mais para o momento me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

*Giane Rodrigues da Costa Kondo*  
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 26/06/2018.

**De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de palestrantes nas Conferências Municipais, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

004

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 26/06/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Compras**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludix dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Mônica

Assinatura

Data: 26/06/2018

## Proposta Nova Santa Bárbara /PR

### Setor de Compra

Nº Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de PALESTRANTES com Graduação de ASSISTENTE SOCIAL, Pós-Graduado e conhecimento pleno na área a ser palestrada. Os eventos estão previstos para acontecer a partir do mês de Setembro a Novembro de 2018. Os eventos são: <i>Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal da Pessoa Idosa e Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência</i> . Com duração de 4 (quatro horas) cada palestra.	3 palestras	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00

Londrina, 28 de junho de 2018.

### Dados da Empresa:

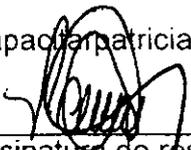
PATRICIA VIETZE ANTONELLI-ME

CNPJ: 14.856.999/0001-80

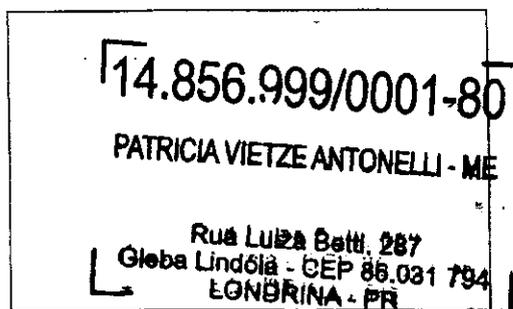
Rua Luiza Betti, 287-Gleba Lindoia

CEP: 86091-784 -Londrina-Pr Telefone: (43) 3321-7235

Email: [capacitarpatricia@gmail.com](mailto:capacitarpatricia@gmail.com)

  
Assinatura do responsável

### Carimbo da Empresa



[capacitarpatricia@gmail.com](mailto:capacitarpatricia@gmail.com)  
(43) 3321-7235/ 9.8457-0695  
Londrina-PR

**RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO MOREIRA ME**  
**ENDEREÇO: QUINTINO BOCAIUVA 11 CENTRO**  
**CNPJ: 11.214.840.0001-73**  
**CONTATO: 43/991266165**

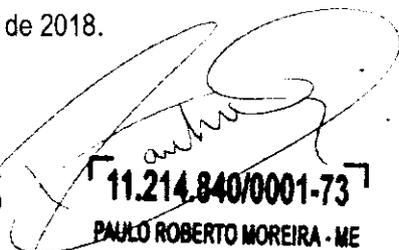
**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.**  
**CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100**

**"COTAÇÃO DE PREÇO" - PALESTRANTES**

Nº Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
1.	Contratação de PALESTRANTES com Graduação de ASSISTENTE SOCIAL, Pós-Graduado e conhecimento pleno na área a ser palestrada. Os eventos estão previstos para acontecer a partir do mês de Setembro a Novembro de 2018. Os eventos são: <i>Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal da Pessoa Idosa e Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.</i> Com duração de 4 (quatro horas) cada palestra.	3 palestras	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00

Cornélio Procópio 29 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO MOREIRA  
 GERENTE ADMINISTRATIVO



**11.214.840/0001-73**  
**PAULO ROBERTO MOREIRA - ME**  
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 11  
 CENTRO - CEP 86300-000  
 CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

RAZÃO SOCIAL\_LUCIANE VALERIA MIRANDA FIERAMOSCA  
ENDEREÇO: \_RUA IZAIAS NUNES DA SILVA, 70  
CNPJ 30.371.883/0001-07  
CONTATO \_LUCIANE

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.  
CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO" - PALESTRANTES

Nº Item	Descrição	Qtde	Valor unitário
1.	Contratação de PALESTRANTES com Graduação de ASSISTENTE SOCIAL, Pós-Graduado e conhecimento pleno na área a ser palestrada. Os eventos estão previstos para acontecer a partir do mês de Setembro a Novembro de 2018. Os eventos são: <i>Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal da Pessoa Idosa e Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.</i> Com duração de 4 (quatro horas) cada palestra.	3 palestras	R\$2.150,00

Carimbo com CNPJ – 30.371.883/0001-07

Assinatura – Luciane Valéria Miranda Fieramosca

Data – 16/07/2018

## ESTIMATIVA DE PREÇO - PALESTRANTES

Descrição	PATRÍCIA	PAULO ROBERTO	LUCIANE	MÉDIA
Contratação de PALESTRANTES com Graduação de ASSISTENTE SOCIAL, Pós-Graduado e conhecimento pleno na área a ser palestrada. Os eventos estão previstos para acontecer a partir do mês de Setembro a Novembro de 2018. Os eventos são: Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, Conferência Municipal da Pessoa Idosa e Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência. Com duração de 4 (quatro horas) cada palestra.	R\$ 1.150,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.266,67

Nova Santa Bárbara-PR, 16 de Julho de 2018.

*Mônica Maria Proença Martins da Conceição*  
**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**  
Responsável pela cotação de preços



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 17/07/2018.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

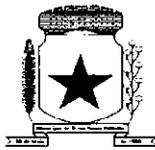
Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 6.800,01 (seis mil, oitocentos reais e um centavo).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitação



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 17/07/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 6.800,01 (seis mil, oitocentos reais e um centavo).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

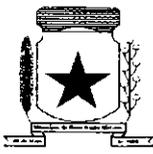
09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340;  
3343; 3350; 3360; 3352; 3370.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 17/07/2018.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 17/07/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 6.800,01 (seis mil, oitocentos reais e um centavo) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340; 3343;  
3350; 3360; 3352; 3370.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

012

### Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para a contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 6.800,01 (seis mil e oitocentos reais e um centavo), conforme requerido pela representante da pasta.

Importante aquilatar que no pedido não consta qualquer especificidade na contratação dos palestrantes, o que, por sua vez, poderia dar ensejo a uma inexigibilidade, em vista de uma exigência técnica mais apurada. Cai a lanço dizer, a contratação diz respeito a capacitações comuns.

Pois bem.

I.

De saída, consta o pedido e a justificativa pelo órgão a ser beneficiário com a pretensa

  
Página 1 de 6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

013

contratação, com caracterização do objeto e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.

Ademais disso, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

### II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito preceito decorre inclusive de mandamento constitucional. Senão vejamos:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

014

*lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.

A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar na edição da Lei n. 10.520/2002 - que instituiu a modalidade pregão<sup>1</sup>.

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo: complexo.

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

---

<sup>1</sup> A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

015

Elementos esses, vale dizer, no que tange ao aspecto de convencionalidade, tornam possível a adoção do pregão<sup>2</sup>:

"Lei n. 10.520/2002

**Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**

(grifos).

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*

Destaca-se o vocábulo "poderá" no dispositivo, e não "deverá" fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3º, da Lei n. 8.666/93:

"Lei n. 8.666/93

---

<sup>2</sup> No acórdão n.º 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 05.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

016

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.

III.

Ato contínuo, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que melhor se amolda para a contratação em comentário.

Nesse ínterim, embora exista no mundo jurídico o Decreto n. 5.504/05, que dispõe sobre a preferência pelo pregão eletrônico, dito preceito normativo, entretanto, é aplicável de maneira detida à União, sendo seu acatamento **facultativo** aos outros entes políticos, visto a autonomia administrativa constitucional que eles possuem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

017

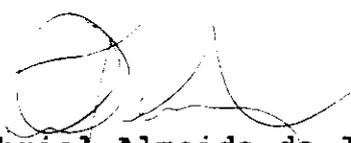
Trata-se, ademais, de um norte, em razão da falta de regramento nesse aspecto pela Lei do Pregão. Logo, a escolha entre o pregão presencial ou o eletrônico fica a critério do Administrador, no âmbito da conveniência e oportunidade - discricionariedade (gênero), a qual não incumbe ao presente órgão jurídico adentrar no mérito.

#### IV.

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão para a contratação em tela, podendo ser o pregão presencial ou o eletrônico, o que a Administração deve definir - levando em consideração, o que anoto, especialmente o fato da existência de fornecedores aptos ao fornecimento na localidade e/ou região.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 18 de julho de 2018.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 040/2018, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 19/07/2018.

  
**Eric Kondo**

Prefeito Municipal



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP.**  
Processo Administrativo n.º 75/2018

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria n.º 040/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

030

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP.**  
Processo Administrativo n.º 75/2018

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo Padronizado da Empresa**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP.**

Processo Administrativo n.º 75/2018

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 040/2018, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23/07/2018 às 07h59min do dia 03/08/2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 03/08/2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 03/08/2018.**

**LOCAL: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou



transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

- 1.3 **Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.**

## **2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Inserção no sistema do valor inicial do lote.**

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

## **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;  
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

### **PARTICIPAÇÃO**

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de



mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não será aceita propostas com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.17 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser



de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;  
**(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7 e 8 deste Edital**, em até **03 horas após a finalização da etapa de lances**, para o email **licitacao@nsb.pr.gov.br**. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;



4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

## 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações dos serviços, conforme anexo I;

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

## 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa dos serviços, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR LOTE**.

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;



6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.

7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 8. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme **ANEXO 03**.

## 9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



- 9.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## 11. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1 Os serviços deverão ser prestados no local a serem informado pela Secretária Municipal de Assistência Social.
- 11.2 Os serviços ao serem executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

## 12. PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

### 12.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3343	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3350	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3352	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3360	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3370	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## 13. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes



mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

- 13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 13.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 13.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 13.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 13.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### **14. DA VIGÊNCIA**

- 14.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura da mesma, prorrogável por até 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

#### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 15.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas,



conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

15.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

15.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

15.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## **16 DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar



os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.

- 16.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 16.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 16.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 16.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 16.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.



- 16.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 6.800,01 (seis mil, oitocentos reais e um centavo)**.
- 16.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 19/07/2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**Marco Antonio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 040/2018

**Giane Rodrigues da Costa Kondo**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP.**  
Processo Administrativo n.º 75/2018**ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual **contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/ PREÇO ESTIMADO:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6421	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa Idosa: Tema: "A definir". Duração mínima de 4 (quatro) horas. Previsto de setembro a novembro de 2018.	1,00	UN	2.266,67	2.266,67
2	6419	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Criança e do Adolescente: Tema: "A definir". Duração mínima de 4 (quatro) horas. Previsto de setembro a novembro de 2018.	1,00	UN	2.266,67	2.266,67
3	6420	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência: Tema: "A definir". Duração mínima de 4 (quatro) horas. Previsto de setembro a novembro de 2018.	1,00	UN	2.266,67	2.266,67
<b>TOTAL</b>						<b>6.800,01</b>



### **3. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços deverão ser prestados no local a serem informado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

3.2. Os serviços ao serem executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

### **4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

4.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º / - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric kondo**, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 53/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

&lt;ITENS.CONTRATO#T&gt;

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



a	a				
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3343	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3350	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3352	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3360	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3370	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura da mesma, prorrogável por até 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Prestar o serviço adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os serviços equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser prestados no local a serem informado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Os serviços ao serem executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito,



e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 53/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
  - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
  - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
  - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:



- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 53/2018** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº .....

**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:****1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

**1.2. Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

**Observações:**

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**2.1.** Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

**2.2.** Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

**2.3.** Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

**2.4.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

**2.5.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

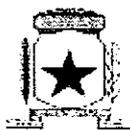
**2.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

**3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**3.1.** Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

**4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**4.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.**

**5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

**5.5. Certidão Simplificada** emitida e registrada pela Junta Comercial.

6. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

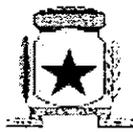
8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

**10. Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

**10.1. Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 53/2018, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

048



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmsb@onda.com.br](mailto:pmsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**PORTARIA Nº 040/2018.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEAR**

**Art.1º** - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: Marco Antônio de Assis Nunes - CI/RG nº 1.331.506-92 SSP/PR
- Mônica Maria Proença Martins da Conceição - CI/RG nº 10.450.207-5 SSP/PR.

Equipe de Apoio: Maria Goreth Shulthais Cestálio - CI/RG nº 5.237.242-9  
- Suplente: Maria José Rezende - CI/RG nº 9.170.714-4 SSP/PR;

Equipe de Apoio: Polliny Simere Sotto - CI/RG nº 9.257.282-0 SSP/PR;  
- Suplente: Maria de Fátima Ribeiro da Mata - CI/RG nº 3.609.203-3;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

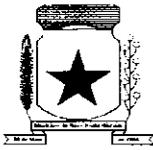
Publique-se

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2.018

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal

30



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 19/07/2018.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e da minuta da ata de registro de preços o do Pregão Eletrônico nº 53/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,  
Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

## **Parecer jurídico**

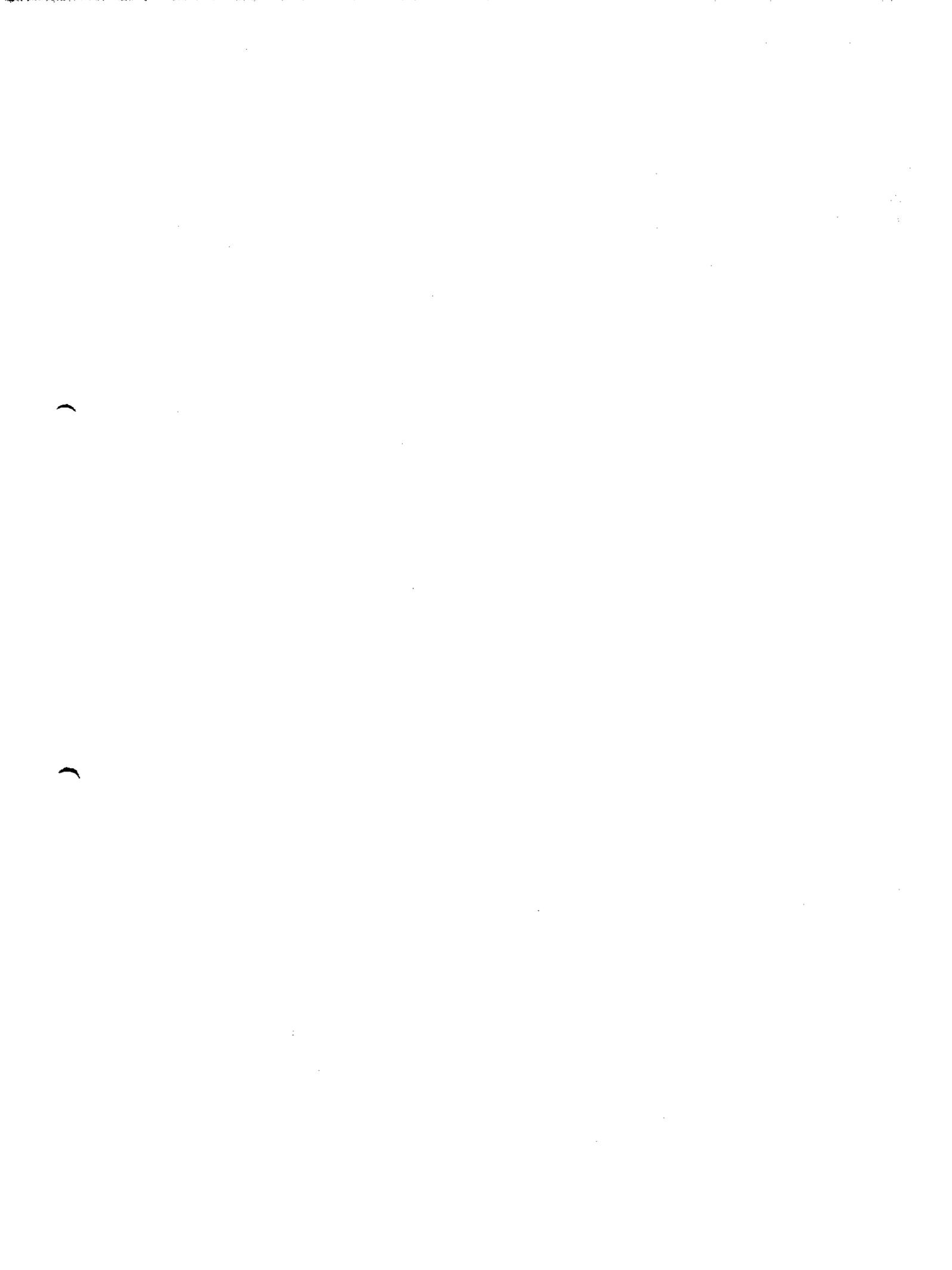
**Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos**

**Assunto: pregão eletrônico n. 053/18**

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Assessoria pedido de parecer acerca da aprovação das minutas do processo licitatório n. 075/18 - pregão eletrônico, destinado ao *registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social*, conforme requerimento e justificativa desta.

É o breve relatório.

Em análise do edital, viu-se que nele não constam a data e o horário da execução das palestras pelo particular a ser contratado - vício, aliás, que provém da própria solicitação de contratação emitida pela Secretaria - e que pode motivar o desinteresse





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,  
Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

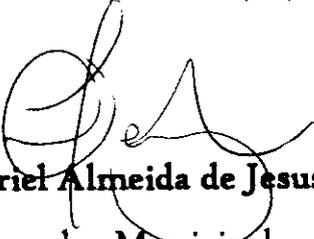
particular em contratar no objeto com o Poder Público, do outro lado da moeda, frustrar o caráter competitivo das licitações públicas.

Anoto que tal questão já foi levada a conhecimento da Digníssima Representante da pasta.

Assim, fica prejudicada a análise do processo licitatório e das minutas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 24 de julho de 2018.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procurador Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

*Secretaria Municipal de Assistência Social*

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

052

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 067/2018
<b>Para:</b> Secretaria de Administração	Data: 01/08/2018
<b>Assunto:</b> Conforme solicitado segue a Programação das Conferências Municipais.	

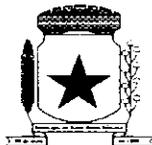
Conforme foi solicitado segue a Programação para contratação de palestrante para as Conferências Municipais. O palestrante deverá ser Graduado na área de Assistente Social e ter pleno conhecimento no tema que será abordado na Conferência.

O palestrante ficará responsável por toda documentação durante a palestra como finalização pós Conferência.

- °Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
- °Conferência Municipal dos direitos da Pessoa Idosa
- °Conferência Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência

Segue em anexo o Cronograma das Conferências.

*Giane Rodrigues da Costa Kondo*  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

053

6421

**I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**PROGRAMAÇÃO**

**Data : 06 de Fevereiro de 2019**

**13:00 às 13:30 Horas - Credenciamento**

**13:30 às 14:00 Horas – Abertura e Composição da Mesa**

**14:00 às 14:30 Horas- Leitura e Aprovação do Regimento Interno.**

**14:30 às 15:30 Horas – Palestra Magna: “Os Desafios de Envelhecer no Século 21 e o papel das Políticas Públicas**

**15:30 às 16:15 Horas – Organização e Trabalhos em Grupos.**

**16:15 às 16:50 Horas – Apresentação das Propostas pelos Grupos e Sistematização das Propostas e plenária Final, e indicação de Delegados para Conferência estadual.**

**16:50 às 17:20 Horas Coffee Brek**

**17:20 Horas – Encerramento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

6419

**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**PROGRAMAÇÃO**

**Data : 21 de Setembro 2018**

**13:00 às 13:30 Horas - Credenciamento**

**13:30 às 14:00 Horas – Abertura e Composição da Mesa**

**14:00 às 14:30 Horas- Leitura e Aprovação do Regimento Interno.**

**14:30 às 15:30 Horas – Palestra Magna: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências”.**

**15:30 às 16:15 Horas – Organização e Trabalhos em Grupos.**

**16:15 às 16:50 Horas – Apresentação das Propostas pelos Grupos e Sistematização das Propostas e plenária Final, e indicação de Delegados para Conferência estadual.**

**16:50 às 17:20 Horas Coffee Brek**

**17:20 Horas – Encerramento.**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 53/2018**  
Processo Administrativo n.º 75/2018

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Tipo:** Menor Preço, Por Lote.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 08/08/2018 às 07h59min do dia 22/08/2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h29min do dia 22/08/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 22/08/2018.

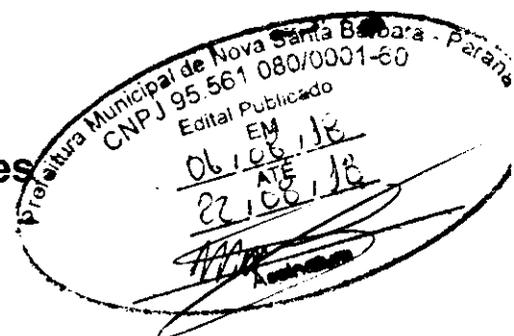
**LOCAL:** www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

**Preço Máximo:** R\$ 6.800,01 (seis mil, oitocentos reais e um centavo).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 06/08/2018.

  
**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria n° 040/2018





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

056

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP.**  
Processo Administrativo n.º 75/2018

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

  
Marco Antônio de Assis Nunes  
Pregoeiro  
Portaria n.º 040/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

057

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP.**  
**Processo Administrativo n.º 75/2018**

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo Padronizado da Empresa**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP.**  
Processo Administrativo n.º 75/2018**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 040/2018, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para eventual contratação de **palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08/08/2018 às 07h59min do dia 22/08/2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 22/08/2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 22/08/2018.**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual contratação de **palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou



transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

- 1.3 **Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.**

## 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Inserção **no sistema** do valor inicial do lote.

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;  
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

**PARTICIPAÇÃO**

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de



mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não será aceita propostas com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.17 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser



de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7 e 8 deste Edital, em até 03 horas após a finalização da etapa de lances**, para o email **licitacao@nsb.pr.gov.br**. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;



4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

#### 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações dos serviços, conforme anexo I;

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

#### 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa dos serviços, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR LOTE**.

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;



6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.

7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 8. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme **ANEXO 03**.

## 9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



- 9.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## 11. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1 Os serviços deverão ser prestados no local a serem informado pela Secretária Municipal de Assistência Social.
- 11.2 Os serviços ao serem executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

## 12. PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

### 12.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3343	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3350	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3352	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3360	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3370	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## 13. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes



mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

- 13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 13.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 13.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 13.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 13.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### **14. DA VIGÊNCIA**

- 14.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

#### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 15.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo indôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções,



a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

15.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

15.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

15.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## **16 DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.



- 16.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 16.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 16.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 16.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 16.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.



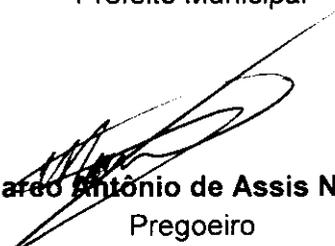
- 16.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 6.800,01 (seis mil, oitocentos reais e um centavo)**.
- 16.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 06/08/2018.



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal



**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro

Portaria n° 040/2018



**Gláucia Rodrigues da Costa Kondo**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP.**  
Processo Administrativo n.º 75/2018**ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/ PREÇO ESTIMADO:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6421	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa Idosa: Data: 06 de fevereiro de 2019.  PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Os desafios de envelhecer no século 21 e o papel das Políticas Públicas; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee	1,00	UN	2.266,67	2.266,67



		Break; 17:20 horas - Encerramento.				
2	6419	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Data: 21 de setembro de 2018.  PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento da Violência; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee Break; 17:20 horas - Encerramento.	1,00	UN	2.266,67	2.266,67
3	6420	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência: Tema: "A definir". Duração mínima de 4 (quatro) horas. Sem previsão de data.	1,00	UN	2.266,67	2.266,67
<b>TOTAL</b>						<b>6.800,01</b>

### 3. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Os serviços deverão ser prestados no local a serem informado pela Secretária Municipal de Assistência Social.
- 3.2. Os serviços ao serem executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;
- 3.3. O palestrante deverá ser Graduado na área de Assistência Social e ter plenos conhecimentos nos temas que serão abordados nas Conferências.

### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º / - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric kondo**, R.G. ...., inscrito no CPF sob. o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 53/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

&lt;ITENS.CONTRATO#T&gt;

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



a	a				
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3343	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3350	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3352	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3360	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3370	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A



comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Prestar o serviço adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os serviços equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser prestados no local a serem informado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Os serviços ao serem executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas,



indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 53/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
  - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
  - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
  - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;



- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 53/2018** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº .....

**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

**Observações:**

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

**3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

**4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.**

**5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

**5.5. Certidão Simplificada** emitida e registrada pela Junta Comercial.

6. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

**10. Não será desclassificada a empresa (ME/EPP/MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

**10.1. Caso qualquer dos participantes (ME/EPP/MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

079

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 53/2018, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

085



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**PORTARIA Nº 040/2018.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEAR**

**Art.1º** - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: Marco Antônio de Assis Nunes - CI/RG nº 1.331.506-92 SSP/PR  
- Mônica Maria Proença Martins da Conceição - CI/RG nº 10.450.207-5 SSP/PR.

Equipe de Apoio: Maria Goreth Shulthais Cestálio - CI/RG nº 5.237.242-9  
- Suplente: Maria José Rezende - CI/RG nº 9.170.714-4 SSP/PR;

Equipe de Apoio: Polliny Simere Sotto - CI/RG nº 9.257.282-0 SSP/PR;  
- Suplente: Maria de Fátima Ribeiro da Mata - CI/RG nº 3.609.203-3;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2018

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 06/08/2018.

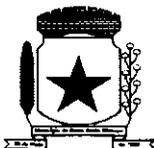
Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e da minuta da ata de registro de preços o do Pregão Eletrônico nº 53/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

087

### Parecer jurídico

Solicitantes: Departamento Municipal de Licitações e Contratos e Comissão Municipal do Pregão

Assunto: Análise intermediária (minutas) do pregão eletrônico n. 053/18

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos **reencaminhou** a esta Assessoria pedido de parecer acerca das minutas do processo administrativo n. 075/18, pregão eletrônico, destinado ao registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante requerimento e justificativa desta.

É o relatório.

Esclarece-se que o **reencaminhamento** do processo licitatório ao presente Órgão se dá em razão de diligência pretendida pela Procuradoria, no objetivo que a Secretaria a ser beneficiária com a contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

088

detalhasse um cronograma dos eventos, o período de duração das palestras, os temas e os títulos a serem expostos.

Sendo que a Secretaria satisfaz a diligência.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.

Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata) correspondem aos reclamos legais e principiológicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato (novamente, aplica-se à ata) ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

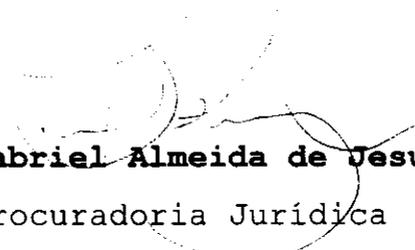
Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

089

É o parecer, salvo melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 06 de agosto de  
2018.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**

Procuradoria Jurídica


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano\* 2018

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 53

Modalidade\* Pregão

Número edital/processo\* 75/2018

#### Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 090020824404002033390390000

Preço máximo/Referência de preço - 6.800,01  
R\$\*

Data de Lançamento do Edital 06/08/2018

Data da Abertura das Propostas 22/08/2018 Data Registro 06/08/2018

NOVA Data da Abertura das Propostas Data Registro

Data Cancelamento



C... 4271512958 (Logout)

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 06/08/2018 15:35:32  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
**Operador:** ERIC KONDO  
**Ofício:** 4906072  
**Data prevista de publicação:** 08/08/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10973391	Edital pregão 53 2018 para publicação diario união.rtf	948588446b0e6e7bad67e50f7e479d8c	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
10973392	Edital pregão 54 2018 para publicação diario união.rtf	5276e1d2c39536669c68044663062d01	5,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>5,00</b>	<b>R\$ 165,20</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>12,00</b>	<b>R\$ 396,48</b>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 53/2018 – SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo Menor preço, por lote.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 08/08/2018 às 07h59min do dia 22/08/2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h29min do dia 22/08/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 22/08/2018, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**Preço Máximo:** R\$ 6.800,01 (seis mil, oitocentos reais e um centavo).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 06/08/2018.

**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria n.º 040/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 54/2018**

**Objeto:** Aquisição de uma ambulância tipo A, para Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 23/08/2018, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

**Preço Máximo:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 06/08/2018.

**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria n.º 040/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018 – SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto para a Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min., do dia 23/08/2018.

Início do Pregão: Dia 23/08/2018, as 14h00min.

Preço máximo: R\$ 36.232,00 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 06/08/2018.

**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria n.º 040/2018

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2018 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – PMNSB**

**OBJETO -** Registro de preço para eventual aquisição de enxoval hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 07/05/2018 A 06/11/2018.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986

CNPJ sob n.º. 17.016.954/0001-95

Rua Tetsuo Kondo, 162 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	2	7898	CAPA PARA MESA CLÍNICA EM PLASTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES 1,95 X 0,70, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LATERAIS NAS LATERAIS DOS QUATRO CANTOS	FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986	UN	20,00	24,00	480,00	

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) – Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC  
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPATÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPATÁ - PR. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.656.466/0001-39. OBJETO: REGISTRO DE PRODUTOS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPATÁ - PR. FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54. OBJETO: REGISTRO DE PRODUTOS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPATÁ - PR. FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54. OBJETO: REGISTRO DE PRODUTOS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0952.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPATÁ - PR. PROMEBAXIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 01.706.251.0001-08. OBJETO: REGISTRO DE MEDICAMENTOS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPATÁ - PR. CIAMAD DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49. OBJETO: REGISTRO DE MEDICAMENTOS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPATÁ - PR. MARYMAD DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS E CORRELADOS LTDA - ME CNPJ: 21.121.920/0001-63. OBJETO: REGISTRO DE MEDICAMENTOS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPATÁ - PR. INOVAMAT COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02. OBJETO: REGISTRO DE MEDICAMENTOS...

AVISO DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da farmácia central e DAS unidades básicas de saúde do município de Jacupatá...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

AVISO DE ATERRAÇÃO Nº 79.2018-PM. Objeto: Registro de preço para compra de produtos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 163.2018. Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preço para compra de produtos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 109.2018. Objeto: Registro de preço para compra de produtos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 109.2018. Objeto: Registro de preço para compra de produtos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 109.2018. Objeto: Registro de preço para compra de produtos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 51.2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130.2018. Fica cancelado o Edital de Pregão Presencial nº 51.2018...

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 53.2018 - SRP. Objeto: Registro de preço para compra de produtos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 53.2018 - SRP. Objeto: Registro de preço para compra de produtos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 54.2018. Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preço para compra de produtos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 54.2018. Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preço para compra de produtos...

Preeitura Municipal de

NOVA Santa Bárbara-PR

EDITAL Nº 002/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais nas modalidades de compra direta, licitação por preço unitário e contratação de serviços de assistência técnica e consultoria para o Município de Nova Santa Bárbara-PR.

Tipologia: Pregão Eletrônico nº 002/2018.

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h25min de dia 22/08/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min de dia 22/08/2018.

Local: Sala de Sessões de Pregão Eletrônico (Lance) de Rua José de Castro nº 100, Centro, Nova Santa Bárbara-PR.

Preço máximo: R\$ 6.000,00 (seis mil, oitocentos reais e um centavo).

Interesses: Comprovantes: poderão ser obtidos em horário de expediente no Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, s/nº à Rua Waldemar Bismarck de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-0100, ou por E-mail: licitacao@nova-sb.pr.gov.br

Novo Santa Bárbara, 08/08/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes-Fregoso

PREÇO ELETRÔNICO Nº 002/2018

Objeto: Aquisição de uma ambulância tipo A, para Secretaria Municipal de Saúde.

Tipologia: Pregão, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min de dia 23/08/2018, por meio do Portal COMPRASNET, através do site: http://www.comprasnet.gov.br - UASG-985457.

Preço máximo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Interesses: Comprovantes: poderão ser obtidos em horário de expediente no Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, s/nº à Rua Waldemar Bismarck de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-0100, ou por E-mail: licitacao@nova-sb.pr.gov.br

Novo Santa Bárbara, 08/08/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes-Fregoso

PREÇO ELETRÔNICO Nº 002/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza.

Tipologia: Pregão, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min de dia 23/08/2018.

Preço máximo: R\$ 36.232,00 (três e seis mil, duzentos e trinta e dois reais).

Interesses: Comprovantes: poderão ser obtidos em horário de expediente no Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, s/nº à Rua Waldemar Bismarck de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-0100, ou por E-mail: licitacao@nova-sb.pr.gov.br

Novo Santa Bárbara, 08/08/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes-Fregoso

PREÇO ELETRÔNICO Nº 002/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza.

Tipologia: Pregão, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min de dia 23/08/2018.

Preço máximo: R\$ 36.232,00 (três e seis mil, duzentos e trinta e dois reais).

Interesses: Comprovantes: poderão ser obtidos em horário de expediente no Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, s/nº à Rua Waldemar Bismarck de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-0100, ou por E-mail: licitacao@nova-sb.pr.gov.br

Novo Santa Bárbara, 08/08/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes-Fregoso



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

095

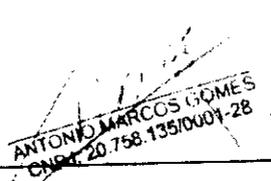
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP.**  
Processo Administrativo n.º 75/2018

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa **ANG INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS**, CNPJ 20.758.135/0001-28, situada à Rua André Gallo, nº 101, Apto 208 BL 01, Bairro Vale dos Tucanos, CEP 86046-540, Londrina-PR, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail [contato@angcursos.com.br](mailto:contato@angcursos.com.br) ou pelo telefone: (43) 9-9654-8203 | (43) 9-9632-9588.

Londrina, aos 20 de agosto de 2018.

  
~~ANTONIO MARCOS GOMES~~  
~~CNPJ: 20.758.135/0001-28~~  
Antonio Marcos Gomes

**20.758.135/0001-28**

ANTONIO MARCOS GOMES  
95394672920

Rua André Gallo 101- Ap. 208 Bl 1  
Vale dos Tucanos - CEP 86046-540  
LONDRINA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

096

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP.**  
Processo Administrativo n.º 75/2018

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa IMPACTO-EIRELI, inscrita regularmente no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF n.º 05.306.560/0001-92 e com registro na JUCEPAR-Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41600109988 por despacho em sessão em 20 de Abril de 2018, estabelecida nesta cidade de Astorga, Estado do Paraná, desde de 27 de setembro de 2002, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º. 61, 1º Andar, Centro, CEP: 86730-000 retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail [impactoastorga@gmail.com](mailto:impactoastorga@gmail.com) ou pelo telefone (44) 3234-4166.

Astorga, 21 de Agosto de 2018.

**Carimbo Padronizado da Empresa**



**EMANCIPAR**<sup>®</sup>  
Assessoria e Consultoria Ltda

097

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP.**

**Processo Administrativo n.º 75/2018**

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 14.839.123/0001-25, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, 367 – Centro - Ponta Grossa – PR - CEP 84.010-210, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: [contato@emancipar.com.br](mailto:contato@emancipar.com.br), ou pelo tel: (42) 99847-2244/99977-4480

Ponta Grossa, aos 22/08/ 2018.

\_\_\_\_\_  
Eliane Fátima Voitena



**Emancipar**

Assessoria e Consultoria Ltda

CNPJ: 14.839.123/0001-25

[www.emancipar.com.br](http://www.emancipar.com.br)

Rua Barão do Cerro Azul, 367 - Centro - 84.010-210 - Ponta Grossa - PR

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

Rua Barão do Cerro Azul, 367 – Centro - Ponta Grossa – PR - CEP 84.010-210

Fone: (42)99847-2244/99977-4480

e-mail: [contato@emancipar.com.br](mailto:contato@emancipar.com.br)

[www.emancipar.com.br](http://www.emancipar.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**  
Processo Administrativo Nº 75/2018  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO  
Data de Publicação: 06/08/2018 15:54:06

**LOTE 1**

**Item: 1**                      **Quant.: 1**                      **Unidade: Unidade**                      **Val. Ref.: 2.266,67**

Descrição: Assessoria e palestra para Conferência Municipal:  
Conferência Municipal da Pessoa Idosa: Data: 06 de fevereiro de 2019.

**PROGRAMAÇÃO:**

13:00 às 13:30 horas - Credenciamento;  
13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa;  
14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno;  
14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Os desafios de envelhecer no século 21 e o papel das Políticas Públicas;  
15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo;  
16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual;  
16:50 às 17:20 horas - Coffee Break;  
17:20 horas - Encerramento.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 055	Própria / Própria	2.266,67
PARTICIPANTE 035	conforme edital / conforme edital	2.260,00
PARTICIPANTE 063	PRÓPRIA	2.266,00
PARTICIPANTE 048	conforme edital / serviços	2.266,67
PARTICIPANTE 074	própria / próprio	2.260,00
PARTICIPANTE 036	Própria / Próprio	2.266,67
PARTICIPANTE 041	ANG Cursos & Consultoria	2.000,00
PARTICIPANTE 037	próprio	2.000,00

**Item: 2**                      **Quant.: 1**                      **Unidade: Unidade**

Descrição: Assessoria e palestra para Conferência Municipal:  
Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Data: 21 de setembro de 2018.

**PROGRAMAÇÃO:**

13:00 às 13:30 horas - Credenciamento;  
13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa;  
14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno;  
14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento da Violência;  
15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo;  
16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual;  
16:50 às 17:20 horas - Coffee Break;  
17:20 horas - Encerramento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 041	ANG Cursos & Consultoria	2.000,00
PARTICIPANTE 048	conforme edital / servicos	2.266,67
PARTICIPANTE 037	próprio	2.000,00
PARTICIPANTE 074	propria / propria	2.260,00
PARTICIPANTE 036	Própria / Próprio	2.266,67
PARTICIPANTE 063	PRÓPRIA	2.266,00
PARTICIPANTE 035	conforme edital / conforme edital	2.260,00
PARTICIPANTE 055	Própria / Própria	2.266,67

**Item: 3**                      **Quant.: 1**                      **Unidade: Unidade**

Descrição: Assessoria e palestra para Conferência Municipal:  
Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência: Tema: "A definir". Duração mínima de 4 (quatro) horas. Sem previsão de data.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 055	Própria / Própria	2.266,67
PARTICIPANTE 035	conforme edital / conforme edital	2.260,00
PARTICIPANTE 063	PRÓPRIA	2.266,00
PARTICIPANTE 036	Própria / Próprio	2.266,67
PARTICIPANTE 041	ANG Cursos & Consultoria	2.000,00
PARTICIPANTE 074	propria / propria	2.260,00
PARTICIPANTE 048	conforme edital / servicos	2.266,67
PARTICIPANTE 037	próprio	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

Processo Administrativo Nº 75/2018

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

Data de Publicação: 06/08/2018 15:54:06

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

15/08/2018 11:53:14	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI
15/08/2018 11:53:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI
17/08/2018 15:06:44	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO ROBERTO MOREIRA ME
20/08/2018 13:55:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES) foi substituído pela autoridade do promotor. MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO assume suas atribuições.		
21/08/2018 15:05:42	CADASTRO DE PROPOSTA	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI
21/08/2018 18:13:54	CADASTRO DE PROPOSTA	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME
21/08/2018 18:20:40	CADASTRO DE PROPOSTA	EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,
21/08/2018 18:27:32	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPACTO-EIRELI-ME
21/08/2018 21:51:23	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920
21/08/2018 22:40:10	CADASTRO DE PROPOSTA	L.W PIRES TREINAMENTOS ME
21/08/2018 22:41:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L.W PIRES TREINAMENTOS ME
22/08/2018 07:20:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920
22/08/2018 08:30:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs. licitantes		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade	próprio	
Descrição: Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa Idosa: Data: 06 de fevereiro de 2019.			
PROGRAMAÇÃO:			
13:00 às 13:30 horas - Credenciamento;			
13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa;			
14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno;			
14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Os desafios de envelhecer no século 21 e o papel das Políticas Públicas;			
15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo;			
16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual;			
16:50 às 17:20 horas - Coffee Break;			
17:20 horas - Encerramento.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.475,00	Valor Total: 1.475,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 2                      Unidade: Unidade                      Marca: próprio                      Modelo:

Descrição: Assessoria e palestra para Conferência Municipal:  
Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Data: 21 de setembro de 2018.

**PROGRAMAÇÃO:**

13:00 às 13:30 horas - Credenciamento;  
13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa;  
14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno;  
14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento da Violência;  
15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo;  
16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual;  
16:50 às 17:20 horas - Coffee Break;  
17:20 horas - Encerramento.

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 1.475,00**                      **Valor Total: 1.475,00**

Item: 3                      Unidade: Unidade                      Marca: próprio                      Modelo:

Descrição: Assessoria e palestra para Conferência Municipal:  
Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência: Tema: "A definir". Duração mínima de 4 (quatro) horas. Sem previsão de data.

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 1.475,00**                      **Valor Total: 1.475,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L.W PIRES TREINAMENTOS ME	037	20.741.943/0001-82	6.000,00	4.425,00	Sim
2 QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL	063	10.728.273/0001-00	6.798,00	4.427,00	Sim
3 ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	041	20.758.135/0001-28	6.000,00	4.429,90	Sim
4 IMPACTO-EIRELI-ME	036	05.306.560/0001-92	6.800,01	4.470,00	Sim
5 EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA,	074	14.839.123/0001-25	6.780,00	4.589,00	Sim
6 PAULO ROBERTO MOREIRA ME	035	11.214.840/0001-73	6.780,00	5.299,90	Sim
7 LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	048	20.710.280/0001-39	6.800,01	5.300,00	Sim
8 PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE	055	11.385.969/0001-44	6.800,01	6.800,01	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

06/08/2018 15:54:05	PUBLICADO				
08/08/2018 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/08/2018 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
22/08/2018 08:30:32	DISPUTA				
22/08/2018 08:30:32	LANCE	IMPACTO-EIRELI-ME			6.800,01
22/08/2018 08:30:32	LANCE	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI			6.800,01
22/08/2018 08:30:32	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME			6.780,00
22/08/2018 08:30:32	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME			6.800,01
22/08/2018 08:30:32	LANCE	EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,			6.780,00
22/08/2018 08:30:32	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME			6.000,00
22/08/2018 08:30:32	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI			6.798,00
22/08/2018 08:30:32	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920			6.000,00
22/08/2018 08:30:46	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME			6.000,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

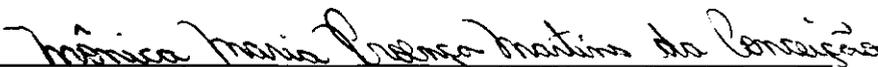
22/08/2018 08:32:56	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	5.999,99
22/08/2018 08:34:05	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	5.990,00
22/08/2018 08:34:30	LANCE	EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,	5.980,00
22/08/2018 08:34:43	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	5.970,00
22/08/2018 08:34:44	LANCE	IMPACTO-EIRELI-ME	5.600,00
22/08/2018 08:34:49	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	5.978,00
22/08/2018 08:35:05	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	5.570,00
22/08/2018 08:35:28	LANCE	EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,	5.565,00
22/08/2018 08:35:44	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	5.560,00
22/08/2018 08:36:32	LANCE	EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,	5.559,00
22/08/2018 08:36:50	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	5.558,00
22/08/2018 08:37:08	LANCE	IMPACTO-EIRELI-ME	5.500,00
22/08/2018 08:37:31	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	5.450,00
22/08/2018 08:37:34	LANCE	EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,	5.499,00
22/08/2018 08:37:55	LANCE	EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,	5.440,00
22/08/2018 08:38:26	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	5.445,00
22/08/2018 08:38:58	LANCE	EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,	5.438,00
22/08/2018 08:38:58	LANCE	IMPACTO-EIRELI-ME	4.800,00
22/08/2018 08:39:26	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.750,00
22/08/2018 08:39:39	<b>PRÉ-RANDÔMICO</b>		
22/08/2018 08:39:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
22/08/2018 08:39:55	LANCE	EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,	4.749,00
22/08/2018 08:40:37	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.748,00
22/08/2018 08:41:51	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.746,00
22/08/2018 08:42:18	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.745,00
22/08/2018 08:42:34	LANCE	IMPACTO-EIRELI-ME	4.600,00
22/08/2018 08:42:52	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.590,00
22/08/2018 08:43:37	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	5.400,00
22/08/2018 08:44:38	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	5.390,00
22/08/2018 08:44:39	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
22/08/2018 08:44:42	LANCE	EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,	4.589,00
22/08/2018 08:44:58	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.585,00
22/08/2018 08:45:01	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.580,00
22/08/2018 08:45:09	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.579,00
22/08/2018 08:45:16	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	5.300,00
22/08/2018 08:45:21	LANCE	IMPACTO-EIRELI-ME	4.500,00
22/08/2018 08:45:25	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.578,00
22/08/2018 08:45:29	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.498,00
22/08/2018 08:45:38	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.497,00
22/08/2018 08:45:45	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.496,00
22/08/2018 08:45:56	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.495,00
22/08/2018 08:46:02	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.494,00
22/08/2018 08:46:19	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.490,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

22/08/2018 08:46:28	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.489,00
22/08/2018 08:46:40	LANCE	IMPACTO-EIRELI-ME	4.486,00
22/08/2018 08:46:45	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.488,00
22/08/2018 08:46:46	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.485,00
22/08/2018 08:46:57	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.480,00
22/08/2018 08:47:03	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.479,00
22/08/2018 08:47:20	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.475,00
22/08/2018 08:47:28	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.474,00
22/08/2018 08:47:38	LANCE	IMPACTO-EIRELI-ME	4.470,00
22/08/2018 08:47:46	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.469,00
22/08/2018 08:47:56	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.468,00
22/08/2018 08:48:03	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.467,00
22/08/2018 08:48:21	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.466,00
22/08/2018 08:48:25	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.465,00
22/08/2018 08:49:02	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.464,00
22/08/2018 08:49:07	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.463,00
22/08/2018 08:49:31	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.462,00
22/08/2018 08:49:38	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.461,00
22/08/2018 08:49:58	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.460,00
22/08/2018 08:50:06	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.459,00
22/08/2018 08:50:36	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.458,00
22/08/2018 08:50:42	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.457,00
22/08/2018 08:51:01	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	5.299,90
22/08/2018 08:51:07	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.456,00
22/08/2018 08:51:13	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.455,00
22/08/2018 08:51:38	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.454,00
22/08/2018 08:51:46	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.453,00
22/08/2018 08:52:02	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.452,00
22/08/2018 08:52:05	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.451,00
22/08/2018 08:52:30	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.450,00
22/08/2018 08:53:16	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.449,00
22/08/2018 08:53:40	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.448,00
22/08/2018 08:54:22	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.447,00
22/08/2018 08:54:32	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.446,00
22/08/2018 08:54:40	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.445,59
22/08/2018 08:54:43	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.445,00
22/08/2018 08:54:51	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.444,44
22/08/2018 08:55:05	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.444,00
22/08/2018 08:55:06	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.444,30
22/08/2018 08:55:19	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.443,58
22/08/2018 08:55:20	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.439,00
22/08/2018 08:55:24	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.443,25
22/08/2018 08:55:36	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.438,99
22/08/2018 08:55:38	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.438,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

22/08/2018 08:55:56	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.437,99
22/08/2018 08:55:59	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.437,90
22/08/2018 08:56:00	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.437,25
22/08/2018 08:56:06	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.437,12
22/08/2018 08:56:10	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.437,00
22/08/2018 08:56:22	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.436,99
22/08/2018 08:56:28	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.436,58
22/08/2018 08:56:33	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.436,25
22/08/2018 08:56:36	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.436,00
22/08/2018 08:56:52	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.435,99
22/08/2018 08:56:56	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.435,00
22/08/2018 08:57:07	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.434,90
22/08/2018 08:57:12	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.434,25
22/08/2018 08:57:18	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.434,80
22/08/2018 08:57:26	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.433,29
22/08/2018 08:57:26	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.434,00
22/08/2018 08:57:35	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.433,00
22/08/2018 08:57:54	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.432,90
22/08/2018 08:58:05	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.432,19
22/08/2018 08:58:18	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.431,15
22/08/2018 08:58:21	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.432,15
22/08/2018 08:58:29	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.430,25
22/08/2018 08:58:42	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.430,00
22/08/2018 08:58:55	LANCE	ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920	4.429,90
22/08/2018 08:58:59	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.429,13
22/08/2018 08:59:07	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.429,00
22/08/2018 08:59:13	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.428,58
22/08/2018 08:59:18	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.428,00
22/08/2018 08:59:20	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.427,58
22/08/2018 08:59:27	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.426,00
22/08/2018 08:59:30	LANCE	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI	4.427,00
22/08/2018 08:59:35	LANCE	L.W PIRES TREINAMENTOS ME	4.425,00
22/08/2018 08:59:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é L.W PIRES TREINAMENTOS ME			
22/08/2018 08:59:39	HABILITAÇÃO		

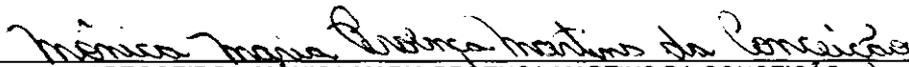
  
 PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**  
Processo Administrativo Nº 75/2018  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO  
Data de Publicação: 06/08/2018 15:54:06

				TOTAL DO PROCESSO:	4.422,99
<b>L.W PIRES TREINAMENTOS ME</b>				<b>20.741.943/0001-82</b>	<b>4.422,99</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 037		4.422,99	<b>Total: 4.422,99</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: próprio		Modelo:	
Descrição: Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa Idosa: Data: 06 de fevereiro de 2019. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Os desafios de envelhecer no século 21 e o papel das Políticas Públicas; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee Break; 17:20 horas - Encerramento.					
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 1.474,33</b>			Total Item: 1.474,33
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: próprio		Modelo:	
Descrição: Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Data: 21 de setembro de 2018. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento da Violência; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee Break; 17:20 horas - Encerramento.					
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 1.474,33</b>			Total Item: 1.474,33
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: próprio		Modelo:	
Descrição: Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência: Tema: "A definir". Duração mínima de 4 (quatro) horas. Sem previsão de data.					
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 1.474,33</b>			Total Item: 1.474,33

  
 PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

**ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 – Carta-Proposta de Fornecimento.  
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**RAZÃO SOCIAL:** L. W. PIRES TREINAMENTOS-ME  
**CNPJ:** 20.741.943/0001-82 **INSC. ESTADUAL:** 416.074.299.113 **IM:** 20377-7  
**ENDEREÇO:** R. JOÃO FRANCISCO DE MACEDO, N° 167 BAIRRO: JARDIM GEMAJÁ  
**TELEFONE(S):** 14 3263-2896 - 14 99731 4433  
**CIDADE:** LENÇÓIS PAULISTA **ESTADO:** SP **CEP:** 18.683-808.  
**REPRESENTANTE LEGAL/DIRETOR:** LEANDRO WILLIAN PIRES CASADO,  
BRASILEIRO RG: 44.008.098-8 CPF: 303.484.788-28  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** RUA VENEZUELA, N° 33, JARDIM DAS NAÇÕES  
**MUNICÍPIO:** LENÇÓIS PAULISTA **CEP:** 18685-660  
**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:** R. JOÃO FRANCISCO DE MACEDO, N° 167  
**DADOS BANCÁRIOS:**  
**BANCO:** 736- SICOOB CRED AÇEPA **AGÊNCIA:** 4432 **DV:** 6 **CONTA:** 3214-0  
**E-MAIL:** [leandro.pires@consultorialw.com.br](mailto:leandro.pires@consultorialw.com.br)

LOTE: 1 - Lote 001

1	6421	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa Idosa: Data: 06 de fevereiro de 2019. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Os desafios de envelhecer no século 21 e o papel das Políticas Públicas; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para	1	Unid.	R\$ 1.473,33	R\$ 1.473,33
2		Break; 17:20 horas - Encerramento. Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Criança e do Adolescente: Data: 21 de setembro de 2018. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento da Violência; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee Break; 17:20 horas - Encerramento.	1	Unid.	R\$ 1.474,33	R\$ 1.474,33
3	6420	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência: Tema: "A definir". Duração mínima de 4 (quatro) horas. Sem previsão de data.	1	Unid.	R\$ 1.474,33	R\$ 1.474,33

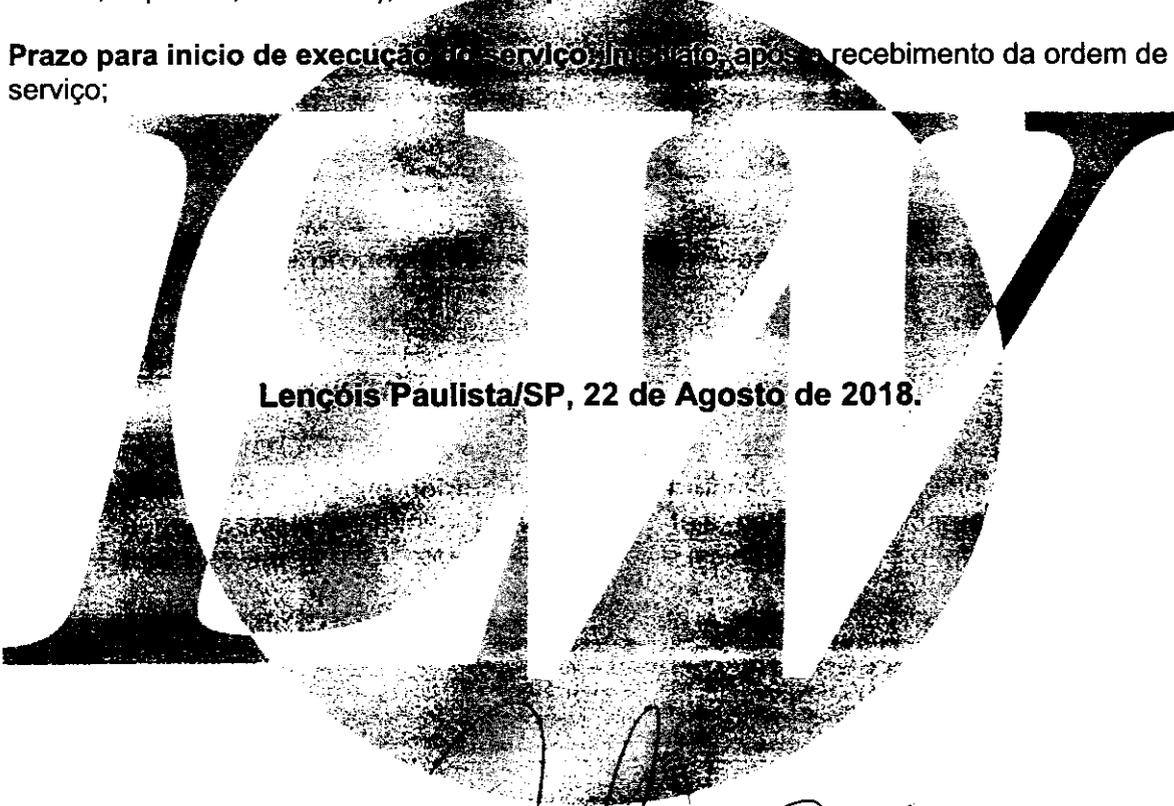
**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**Condições gerais**

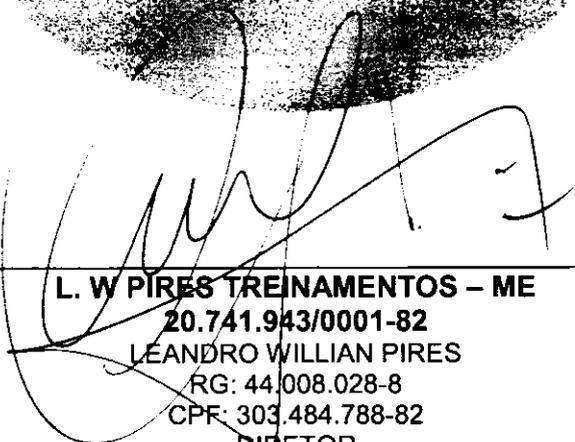
Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos expressamente de que nos preços propostos abaixo contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para início de execução do serviço:** imediato, após o recebimento da ordem de serviço;



**Lencóis Paulista/SP, 22 de Agosto de 2018.**



---

**L. W PIRES TREINAMENTOS – ME**  
20.741.943/0001-82  
LEANDRO WILLIAN PIRES  
RG: 44.008.028-8  
CPF: 303.484.788-82  
DIRETOR

IEDA BERTÓINI  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-MAIL: [ibertolini@pedemeiras.sp.gov.br](mailto:ibertolini@pedemeiras.sp.gov.br)

Pedemeiras, 16 de setembro de 2015

Atestamos ainda que os serviços foram executados com qualidade e que atenderam às expectativas dentro do prazo e condições pré-estabelecidas, tendo atendido aos requisitos técnicos exigidos, nas quantidades e especificações nos termos da lei e de acordo com a sumula 24 do TCESP nada havendo, portanto algo que venha a desabonar a Capacidade Técnica da referida fornecedora.

**Ministante:** Maria Aparecida Finotti Oliveira  
Assistente Social com 25 anos de formação Profissional (Experiência de Trabalho na área de saúde mental e gestão social).

### ASSESSORIA TÉCNICA E TREINAMENTO AO ORGO GESTOR E CRAS

Dos temas:

ORDEM DE FORNECIMENTO: 2436-2015

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de Serviço de Assessoria Técnica – 32 horas.

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa L W PIRES TREINAMENTOS, inscrita no C.N.P.J./M.F sob o Nº 20.741.943/000182, IE-156.035.690/119, com sede na Rua: Prefeito Antonio Condi, 1665, Prof. Simões, Agudos/SR, forneceu a seguinte assessoria:

**A**TESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

109

Pedemeiras  
Prefeitura Municipal de  
de mãos dadas com o povo



Diret: Caroline Colis Pires  
ESCREVENTE



27 de Setembro de 2015  
Londrina - Paraná - SP  
Assessoria e Presença  
80 minutos a 1 hora  
CUSTAS DO ESTADO E CARI  
FIEM RECOLHIDOS POR VERBA  
TABELA - HABILITADO TORRESAN  
VALIDO SOMENTE O SELLO DE SESC/SP  
27 AGO 2015

EM BRANCO

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LEANDRO WILLIAN PIRES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Macatuba</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>JOAO CARLOS PIRES</b>		(mãe) <b>LEONICE INES DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/12/1983</b>	IDENTIDADE (número) <b>44008098</b>	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>18/03/1998</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Venezuela</b>		NÚMERO <b>33</b>	
BARRIO/DISTRITO <b>Jardim das Nações</b>		CEP <b>18685-660</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lençóis Paulista</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, que não possui outro estabelecimento desta natureza sob o nome empresarial requerido para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.			
ATO(S) <b>Constituição Normal;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>L. W PIRES TREINAMENTOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA PREFEITO ANTONIO CONDI</b>		NÚMERO <b>1665</b>	
BARRIO/DISTRITO <b>PROFESSOR SIMOES</b>		CEP <b>17120-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4858</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Agudos</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>50.000,00</b>		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>alianca@lpnet.com.br</b>	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>8599604</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO À ADMINISTRAÇÃO EM PREDIOS E EMPRESAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS, TAIS COMO PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ARQUIVAMENTO, ENTRE OUTROS, SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET PARA CONSULTAS, ENVIO DE E-MAILS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICÍLIOS, VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E</b>		
Atividade(s) Secundária(s) <b>4120400</b>			
<b>4647802</b>			
<b>6311900</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>23/07/2014</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>L. W PIRES TREINAMENTOS</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>23/07/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>LEANDRO WILLIAN PIRES (Empresário) X</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014790315-7



2ª Tabela de Notas  
 Lençóis Paulista-SP  
 Autenticado a presente data  
 do original a multi

22 AGO 2018

Drieli Caroline Gois Pires  
 ESCRIVENTE

CUSTAS DO ESTADO E CARIÓTIPO PREV. RECOLHIDOS POR VERBA

TABELÃO - FÁBIO TOLEDO TORRES  
 III CEP - F. R. BAURU

EM BRANCO



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

111

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
LEANDRO WILLIAN PIRES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Macatuba		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILHAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAO CARLOS PIRES		LEONICE INES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
08/12/1983	44008098		18/03/1998
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	303.484.788-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Venezuela			33
BARRIO/DISTRITO			CEP
Jardim das Nações			18685-660
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
			5169
MUNICÍPIO		UF	País
Lencóis Paulista		SP	Brasil
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
L. W PIRES TREINAMENTOS			
LOGADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA PREFEITO ANTONIO CONDI			1665
BARRIO/DISTRITO			CEP
PROFESSOR SIMOES			17120-000
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
			4858
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Aquidus	SP	Brasil	afianca@lonet.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
8209100	COMERCIAIS, ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E COMERCIO		
8011101	ATACADISTA ARTIGOS DE		
8230001	PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES.		
8599603			
8121400			
8219999			
8299707			
8111700			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
23/07/2014			SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
			Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)			
L. W PIRES TREINAMENTOS > <i>L. W PIRES TREINAMENTOS</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
23/07/2014	LEANDRO WILLIAN PIRES (Empresário) > <i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014790315-7



27 Tabelas de Custas de Protesto

AUTENTICAÇÃO

CUSTAS DO ESTABECART PREV. RECORRIDOS POR VERBA

2 AGO 2018

TABELÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

VALIDO SOMENTE C/ SELLO DE SEGURANCIA

Drieli Caroline Gois Piras  
ESCREVENTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SEM O NÚMERO DE PLATA DE REGISTRO  
3512955670-9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP

JUCESP-E.R. BAURU

EM BRANCO



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

112

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512955670-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO WILLIAN PIRES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Macatuba	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) JOAO CARLOS PIRES		(mãe) LEONICE INES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1983	IDENTIDADE (número) 44008098	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2014
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 303.484.788-28	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, av., etc.) Rua Venezuela			NÚMERO 33
BARRIO/DISTRITO Jardim das Nações		CEP 18685-660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5169
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO) Lencóis Paulista		UF) SP	(País) Brasil
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL L. W PIRES TREINAMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Venezuela			NÚMERO 33
BARRIO/DISTRITO Jardim das Nações		CEP 18685-660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5169
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Lencóis Paulista		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) alianca@lpnet.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 8599604 Atividade(s) Secundária(s) 6209100 7220700 7320300	DESCRIÇÃO DO OBJETO Treinamentos, salas de acesso a internet, apoio a edifícios, limpeza em prédios e domicílios, vigilância e segurança privada, organização de feiras, congressos, exposições e festas, suporte técnico e serviços em tecnologia da informação, assistência social sem alojamento, atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, ensino de esportes, atividades de recreação e lazer, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, atividades de psicologia e psicanálise, atividades de ensino não especificadas anteriormente, pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.741.943/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF Depende de autorização governamental Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO L. W PIRES TREINAMENTOS - ME <i>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA 21/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) LEANDRO WILLIAN PIRES (Empresário) <i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018017131-3



21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

21/01/2016

VALIDO SOMENTE C/ SELLO DE SEGURANÇA

Drieli Caroline Gois Pires  
ESCREVENTE

CUSTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PREV RECOlhIDAS POR VERBA

TABELLAO - FABIO TOLEDO TORRESAN

JUCESP - E.R. BAURU

EM BRANCO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Form containing registration details: NOME DO EMPRESÁRIO (LEANDRO WILLIAN PIRES), ENDEREÇO (Rua Venezuela), MUNICÍPIO (Lencóis Paulista), VALOR DO CAPITAL (300.000,00), and ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (LEANDRO WILLIAN PIRES).

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018017131-3



CUSTAS DO ESTADO E CART. PREV. RECOLHIDOS POR MEIO DA TABELAÇÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

22 AGO 2018

VALOR NOMINAL DO SELO DE SELAR

Dieli Caroline Gois Piras ESCRIVENTE

JUCESP - E.R. BAURU

EM BRANCO



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

114

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512955670-9			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
LEANDRO WILLIAN PIRES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Macatuba		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAO CARLOS PIRES		LEONICE INES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
08/12/1983	44008098	8	30/07/2014
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	303.484.788-28	
EMANCIPADO POR (base de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
Rua Venezuela			33
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim das Nações		18685-660	5169
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO)		UF)	País)
Lencóis Paulista		SP	Brasil
ATO(S)			
Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
L. W PIRES TREINAMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
Rua Venezuela			33
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim das Nações		18685-660	5169
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Lencóis Paulista	SP	Brasil	alianca@lpnet.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
8591100 9329899 8121400 8219999 8299707 8111700			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.741.943/0001-82		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
L. W PIRES TREINAMENTOS - ME <i>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
21/01/2016	LEANDRO WILLIAN PIRES (Empresário) <i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018017131-3



Colégio Notarial do Brasil

Paulista São Paulo

22 AGO 2016

TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

VALIDO SOMENTE C/ SELLO DE SER

Drieli Caroline Gois Pires  
ESCREVENTE

CUSTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PREV. RECOlhIDOS POR VERBA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

PLATAFORMA DE REGISTRO DE EMPRESAS

25.489/16-1

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

JUCESP

JUCESP - E.R. BAURU

EM BRANDS  
EM BRANDS



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512955670-9</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LEANDRO WILLIAN PIRES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Macatuba</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>		
FILIAÇÃO (pai) <b>JOAO CARLOS PIRES</b>		(mãe) <b>LEONICE INES DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/12/1983</b>	IDENTIDADE (número) <b>44008098</b>	DIGITO <b>8</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>30/07/2014</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>303.484.788-28</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) <b>Rua Venezuela</b>			NÚMERO <b>33</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Jardim das Nações</b>		CEP <b>18685-660</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lencóis Paulista</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
ATO(S) <b>Alteração de Endereço;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>Rua Manoel Caetano de Godoy</b>			NÚMERO <b>318</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Jardim Ubirama</b>		CEP <b>18683-540</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lencóis Paulista</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>alianca@lonet.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ações)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>Atividade Principal</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>20.741.943/0001-82</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</b> <i>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA <b>15/08/2016</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador) <b>LEANDRO WILLIAN PIRES (Empresário)</b> <i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

019381629-6



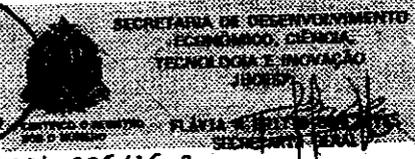
2ª Tabelião de N.º  
Lencóis Paulista - SP  
Autenticado a presença do original e rubrica

2 AGO 2018

CLUSTAS DO ESTADO E CART. PREV. RECOLHIDOS POR VERBA TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESIAN

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE SEGURANÇA

*Drieli Caroline Gois Piras*  
ESCREVENTE



314.996/16-3



JUCESP

EM BRANCO

**Requerimento de Empresário**

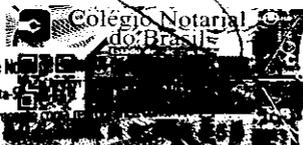
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512955670-9</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>Leandro Willian Pires</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Macatuba</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
SEXO <b>Masculino</b>			
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (em comum) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>João Carlos Pires</b>		(mãe) <b>Leonice Inês da Silva</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/12/1983</b>	IDENTIDADE (número) <b>44008098</b>	DIGITO <b>8</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>30/07/2014</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>303.484.788-28</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Venezuela</b>			NÚMERO <b>33</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Jardim das Nações</b>		CEP <b>18685-660</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lençóis Paulista</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Manoel Caetano de Godoy</b>			NÚMERO <b>318</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Jardim Ubirama</b>		CEP <b>18683-540</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lençóis Paulista</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>contabil@elysiumtributos.com.br</b>			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>8599604</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Agências de publicidade; Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Artes cênicas e espetáculos; Atividades de apoio à educação, de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos, de assistência social, de atenção ambulatorial, de condicionamento físico, de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, de museus, de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares; Comércio varejista de artigos de armarinho, artigos de papelaria, brinquedos, artigos recreativos e de livros; Consultoria em gestão empresarial, publicidade, tecnologia da</b>		
Atividade(s) Secundária(s) <b>4755502</b> <b>4761001</b> <b>4761003</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>20.741.943/0001-82</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece inalterado</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</b> <i>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA <b>25/01/2017</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/colaborador/geral/procurador) <b>Leandro Willian Pires (Empresário) ()</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020403184-2



Exceção de N...  
 ... Paulista-S...  
 ... acordo a pr...  
 ... econômica

22 AGO 2018

CUSTAS DO ESTADO  
 PREV RECOLHIDOS POR VERA

TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

VALIDO SOMENTE O SEU DE SE

*Drieli Caroline Gois Pires*  
 ESCRIVENTE

JUCESP-E.R BAURU

EM BRANCO

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512955670-9</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>Leandro Willian Pires</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Macatuba</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>		
FILIAÇÃO (pai) <b>João Carlos Pires</b>	(mãe) <b>Leonice Inês da Silva</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/12/1983</b>	IDENTIDADE (número) <b>44008098</b>	DIGITO <b>8</b>	DATA DE EXPECIÇÃO <b>30/07/2014</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>303.484.788-28</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Venezuela</b>			NÚMERO <b>33</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Jardim das Nações</b>	CEP <b>18685-660</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lencóis Paulista</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>	
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Manoel Caetano de Godoy</b>			NÚMERO <b>318</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Jardim Ubirama</b>	CEP <b>18683-540</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lencóis Paulista</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>contabil@elysiumtributos.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por estaca)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>4763601</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO informação; Cursos preparatórios para concursos; Educação profissional de nível técnico, nível tecnológico, superior, pós-graduação e de extensão; Ensino de arte, cultura, artes cênicas, dança, esportes, idiomas, música e ensino médio; Limpeza em prédios e em domicílios; Marketing direto; Outras atividades de ensino; Outras atividades de recreação e lazer; Outras atividades esportivas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, de mercado e de opinião pública; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Produção de espetáculos de dança, promoção de eventos esportivos, teatral e de vendas; Salas de acesso à internet; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, para apoio a edifícios, de assistência social, engenharia, de organização de feiras, congressos, exposições, festas e pericia técnica relacionados à		
7732201			
7721700			
6204000			
6311900			
7220700			
7320300			
7020400			
7112000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>20.741.943/0001-82</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>Permanece Inalterado</b>
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</b>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) <b>Leandro Willian Pires (Empresário) ()</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>25/01/2017</b>			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020403184-2



2.º Tabelião de Notas de Lencóis Paulista-SP  
 Autenticado e presente copia autografa e assim apertado  
 22 AGO 2018  
 TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN



**Drieli Caroline Gois Piras**  
 ESCRIVENTE

JUCESP-E.R. BAURU

EM BRANCO

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512955670-9</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>Leandro Willian Pires</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Macatuba</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (no caso de) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>João Carlos Pires</b>		(mãe) <b>Leonice Inês da Silva</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/12/1983</b>	IDENTIDADE (número) <b>44008098</b>	DIGITO <b>8</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>30/07/2014</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>303.484.788-28</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) <b>Rua Venezuela</b>			NÚMERO <b>33</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Jardim das Nações</b>		CEP <b>18685-660</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lencóis Paulista</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>L. W PIREIS TREINAMENTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>Rua Manoel Caetano de Godoy</b>			NÚMERO <b>318</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Jardim Ubirama</b>		CEP <b>18683-540</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lencóis Paulista</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>contabik@elvisiumtributos.com.br</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>7119704</b> <b>7311400</b> <b>7490199</b> <b>8211300</b> <b>8230001</b> <b>8520100</b> <b>8533300</b> <b>8541400</b> <b>8542200</b> <b>8593700</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>segurança do trabalho; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Treinamento em informática.</b>	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>20.741.943/0001-82</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>L. W PIREIS TREINAMENTOS - ME</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>25/01/2017</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalista/garante/procurador) <b>Leandro Willian Pires (Empresário) ( )</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020403184-2



*Drieli Caroline Gois Pires*  
 ESCRIVENTE

22 AGO 2018

CUSTAS DO ESTADO E DA FEITA  
 PREV. RECOLHIDOS POR VARELA  
 TABELÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE SEGURANÇA

JUCESP - J.C. SÃO PAULO

EM BRANCO

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512955670-9</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>Leandro Willian Pires</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Macatuba</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (em casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>		
FILIAÇÃO (pai) <b>João Carlos Pires</b>	(mãe) <b>Leonice Inês da Silva</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/12/1983</b>	IDENTIDADE (número) <b>44008098</b>	DIGITO <b>8</b>	DATA DE EMISSÃO <b>30/07/2014</b>
	ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>303.484.788-28</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) <b>Rua Venezuela</b>			NÚMERO <b>33</b>
BARRO/DISTRITO <b>Jardim das Nações</b>	CEP <b>18685-660</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lencóis Paulista</b>			UF <b>SP</b>
			País <b>Brasil</b>
ATOS <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>Rua Manoel Caetano de Godoy</b>			NÚMERO <b>318</b>
BARRO/DISTRITO <b>Jardim Ubirama</b>	CEP <b>18683-540</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lencóis Paulista</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>contabil@elysiumtributos.com.br</b>	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
8599603			
8592901			
8599605			
8599699			
8630599			
8800600			
9001901			
9001999			
9319199			
9319101			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>20.741.943/0001-82</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</b> <i>L. W Pires Treinamentos ME</i>			
DATA DE ASSINATURA <b>25/01/2017</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente/procurador) <b>Leandro Willian Pires (Empresário) ( )</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020403184-2



2ª Tabelião de Notas  
 Lencóis Paulista-SP  
 Autenticado e apresentado  
 ao original à margem esquerda

22 AGO 2018

CUSTAS DO ESTADO E CART  
 PREV. RECOLHIDOS POR VERBA

TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

VALIDO SOMENTE C/ SELLO DE SEGUR

*Drieli Caroline Gois Pires*  
 ESCRIVENTE

JUCESP-E.R. SAURU

EM BRANCO

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512955670-9</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>Leandro Willian Pires</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Macatuba</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	REGIME DE BENS (no caso de) <b>Comunhão parcial de bens</b>		
FILIAÇÃO (pai) <b>João Carlos Pires</b>		(mãe) <b>Leonice Inês da Silva</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/12/1983</b>	IDENTIDADE (número) <b>44008098</b>	DIGITO <b>8</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>30/07/2014</b>
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) <b>Rua Venezuela</b>		NÚMERO <b>33</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim das Nações</b>	CEP <b>18685-660</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lencóis Paulista</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>Rua Manoel Caetano de Godoy</b>		NÚMERO <b>318</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Ubirama</b>	CEP <b>18683-540</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lencóis Paulista</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>contabil@elvisiumtributos.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por estorno)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>8591100 9313100 9329899 8121400 9102301 8550302 8711503 8730199 7319004 8592999</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>20.741.943/0001-82</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO <b>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>25/01/2017</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado/procurador) <b>Leandro Willian Pires (Empresário) ()</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020403184-2



2ª Tabelião de Notas de Lencóis Paulista-SP  
 Autentico a presente cópia original e/ou cópia impressa, do que dou fé.  
 22 AGO 2018  
 TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

**Drieli Caroline Gois Pires**  
 ESCRIVENTE

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EM BRANCO

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

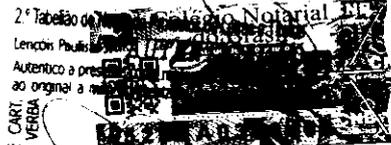
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512955670-9</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>Leandro Willian Pires</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
<b>Macatuba</b>	<b>SP</b>	<b>Brasileira</b>	<b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
<b>Casado(a)</b>	<b>Comunhão parcial de bens</b>		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
<b>João Carlos Pires</b>		<b>Leonice Inês da Silva</b>	
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
<b>08/12/1983</b>	<b>44008098</b>	<b>8</b>	<b>30/07/2014</b>
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
<b>SSP</b>		<b>SP</b>	<b>303.484.788-28</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
<b>Rua Venezuela</b>			<b>33</b>
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
<b>Jardim das Nações</b>		<b>18685-660</b>	<b>5169</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
<b>Lencóis Paulista</b>		<b>SP</b>	<b>Brasil</b>
ATO(S)			
<b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL			
<b>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
<b>Rua Manoel Caetano de Godoy</b>			<b>318</b>
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
<b>Jardim Ubirama</b>		<b>18683-540</b>	<b>5169</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
<b>Lencóis Paulista</b>		<b>SP</b>	<b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		<b>contabil@elysiumtributos.com.br</b>	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ações)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
8592902 8592903 7319003 8219999 9001903 7319002 8299707 8111700 9602502			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	<b>20.741.943/0001-82</b>		<b>SP</b>
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
<b>L. W PIRES TREINAMENTOS - ME</b> <i>L-W Pires Treinamentos ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador)		
<b>25/01/2017</b>	<b>Leandro Willian Pires (Empresário) ()</b> <i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020403184-2

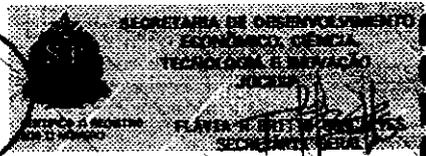


CUSTAS DO ESTADO E CART. PREV. RECOUIDOS POR VERBA

TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

VALIDO SOMENTE O SELADO

*Drieli Caroline Gois Pires*  
ESCREVENTE



31.527/17-6



**JUCESP**

JUCESP - L. W. PIRES

EM BRANCO



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO  
0.534.976/17-7

E. E. P. M.



## SINGULAR

### Requerimento de Empresário

122

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NRE) - UF - C/UF - EDE		NOME DA FICAT (Obrigatório para MEs)	
3512955670-9			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura)			
LEANDRO WILLIAN PIRES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Macatuba		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (no caso de casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOÃO CARLOS PIRES		LEONICE INÊS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
08/12/1983	44008098	8	30/07/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ARÃO EMISSOR	UF
		SSP	SP
		CPF (número)	
		303.484.788-28	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
Rua Manoel Caetano de Godoy			318
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Ubirama		18683-540	5169
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Lencóis Paulista		SP	Brasil
ATO(S)			
Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL			
L.W PIRES TREINAMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
Rua Manoel Caetano de Godoy			314
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Ubirama		18683-540	5169
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Lencóis Paulista	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estorno)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.741.943/0001-82		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
L.W PIRES TREINAMENTOS - ME <i>L.W Pires Treinamentos ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante/gerente/associado)		
18/05/2017	LEANDRO WILLIAN PIRES (Empresário) <i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021156730-2



2º Tabelão de Notas de Protesto  
Lencóis Paulista-SP  
Autentico a presente cópia em original a ruim apre-

22 AGO 2018  
TABELÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

VALIDO SOMENTE C/ SELO DE SECOP  
Drieli Caroline Gois Piras  
ESCREVENTE

JUCESP  
29 MAI 2017  
ASSIMPI - BAURU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
218.519/17-5



JUCESP

JUCESP E.R. BAURU



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SINGULAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL: L. W PIRES TREINAMENTOS - ME NIRE: [ ]

DECLARAÇÃO: O Sr. LEANDRO WILLIAN PIRES TREINAMENTOS... PROFISSIONAL AUTÔNOMO... SOB O REGIME DE QUE... LEI Nº 10.247/2001

LOCALIDADE: Agudos - SP DATA: 24/07/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME: LEANDRO WILLIAN PIRES (Empresário) ASSINATURA: [Handwritten Signature]

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO: JUNTA COMERCIAL ESCRITÓRIO REGIONAL BAURU - SP 30 JUL 2014

ETIQUETA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 768.395/14-8

JOSÉ PEDRO BRASSI  
Rua 14 de Julho  
R. 8.811.743-8 Bauru/SP



Colégio Notarial do Brasil  
Tabela de Notas de P...  
22 AGO 2018  
TABELIÃO - FÁBIO TOLEDO TORRESAN

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 3512955670-9

Drieli Caroline Gois Piras  
ESCREVENTE

JUCESP-E.R. BAURU

EM BRANCO



173

**Requerimento de Empresário**

124

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512955670-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LEANDRO WILLIAN PIRES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Macatuba</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>JOAO CARLOS PIRES</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>LEONICE INES DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/12/1983</b>	IDENTIDADE (número) <b>44008098</b>	DIGITO <b>8</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>30/07/2014</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	CPF (número) <b>303.484.788-28</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua João Francisco de Macedo</b>		NÚMERO <b>167</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Grajáú</b>		CEP <b>18683-806</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lençóis Paulista</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<p><b>Declaro que exerço atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e que sou o titular do presente requerimento.</b></p>			
<p><b>Assinatura de Endereço:</b></p>			
NOME DO EMPRESÁRIO <b>LEANDRO WILLIAN PIRES</b>		PORTE <b>ME</b>	
DOMICÍLIO (rua, av, etc.) <b>Rua João Francisco de Macedo</b>		NÚMERO <b>167</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Grajáú</b>		CEP <b>18683-806</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5169</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lençóis Paulista</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<p><b>Declaro que exerço atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e que sou o titular do presente requerimento.</b></p>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado/procurador) <b>LEANDRO WILLIAN PIRES (Empresário)</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

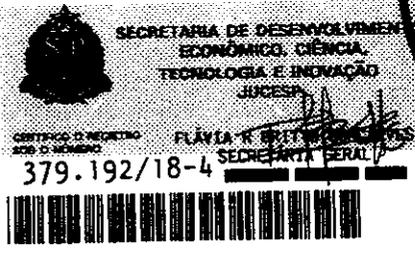
023698096-3



**Drieli Caroline Gois Piras**  
**ESCREVENTE**

2º Tabelião de Notas de Protestos de Letras e Títulos  
 Lençóis Paulista-SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico a presente cópia reprográfica  
 extraída neste cartório, do que dou fé.

11 4 AGO 2018



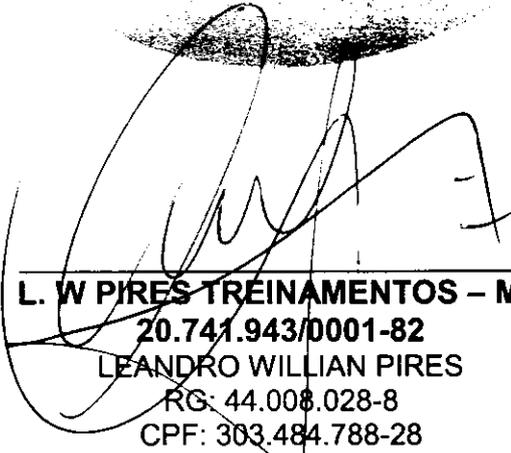
**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2018**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 53/2018, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lençóis Paulista, 22 de Agosto de 2.018.



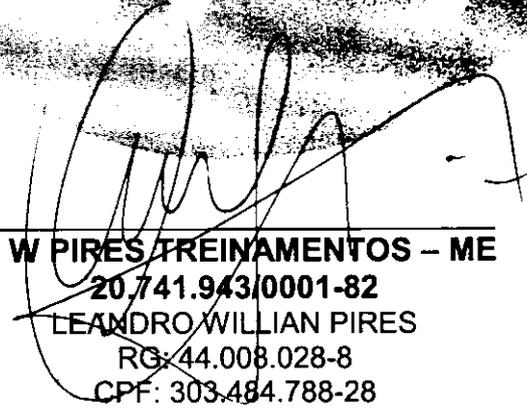
**L. W PIRES TREINAMENTOS – ME**  
20.741.943/0001-82  
LEANDRO WILLIAN PIRES  
RG: 44.008.028-8  
CPF: 303.484.788-28

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

LW Pires Treinamentos Me, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.741.943/0001-82, com sua sede na cidade de Lençóis Paulista, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

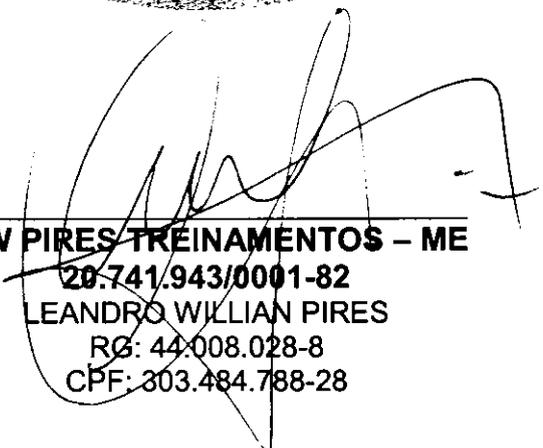
Lençóis Paulista, 22 de Agosto de 2.018.

  
**L. W PIRES TREINAMENTOS – ME**  
**20.741.943/0001-82**  
LEANDRO WILLIAN PIRES  
RG: 44.008.028-8  
CPF: 303.484.788-28

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu Leandro Willian Pires, representante legal da empresa LW Pires Treinamentos ME, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 53/2018, do Município de Nova Santa Bárbara, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a LW Pires Treinamentos ME, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Lencóis Paulista em 22 de Agosto de 2018.

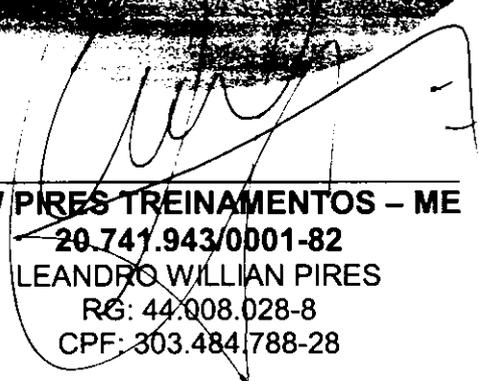


**L. W PIRES TREINAMENTOS – ME**  
20.741.943/0001-82  
LEANDRO WILLIAN PIRES  
RG: 44.008.028-8  
CPF: 303.484.788-28

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A Empresa LW PIRES TREINAMENTOS ME sediada na rua João Francisco de Macedo 167, Lençóis Paulista estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no 20.741.943/0001-82, por seu representante legal Leandro Willian Pires, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lençóis Paulista, 22 de Agosto de 2018.



**L. W PIRES TREINAMENTOS – ME**  
20.741.943/0001-82  
LEANDRO WILLIAN PIRES  
RG: 44.008.028-8  
CPF: 303.484.788-28

## ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018

A Empresa LW PIRES TREINAMENTOS ME sediada na rua João Francisco de Macedo 167, Lençóis Paulista estado de São Paulo por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Leandro Willian Pires portador (a) da Carteira de Identidade nº 44.008.098-8 e do CPF nº 303.484.788-28 **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores que sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Lençóis Paulista, 20 de Agosto de 2018.



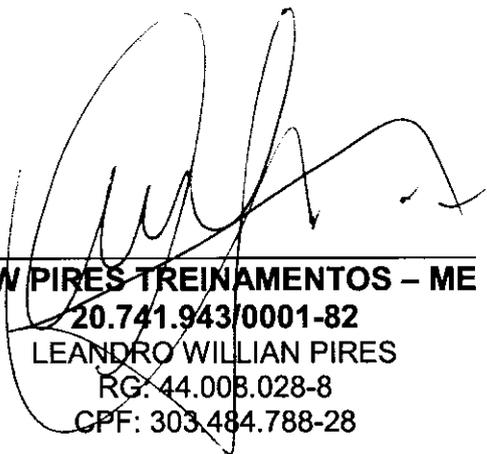
**L. W PIRES TREINAMENTOS – ME**  
20.741.943/0001-82  
LEANDRO WILLIAN PIRES  
RG: 44.008.028-8  
CPF: 303.484.788-28

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS  
MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

A Empresa LW PIRES TREINAMENTOS ME sediada na rua João Francisco de Macedo 167, Lençóis Paulista estado de São Paulo Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854 de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Lençóis Paulista, 20 de Agosto de 2018.



**L. W PIRES TREINAMENTOS – ME**  
20.741.943/0001-82  
LEANDRO WILLIAN PIRES  
RG: 44.008.028-8  
CPF: 303.484.788-28



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35129556709		30/07/2014	23/07/2014				
SITUAÇÃO							
PENDÊNCIA JUDICIAL							
NOME COMERCIAL							
W PIRES TREINAMENTOS							TIPO JURÍDICO
							EMPRESÁRIO (M.E.)
CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
20.741.943/0001-82	RUA MANOEL CAETANO DE GODOY	314					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM UBIRAMA	LENÇÓIS PAULISTA	SP	18683-540	R\$	300.000,00		

ATIVIDADES
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA, DE MUSEUS, DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E DE LIVROS; CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PUBLICIDADE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, NÍVEL TECNOLÓGICO, SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO E DE EXTENSÃO; ENSINO DE ARTE, CULTURA, ARTES CÊNICAS, DANÇA, ESPORTES, IDIOMAS, MÚSICA E ENSINO MÉDIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MARKETING DIRETO; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TEATRAL E DE VENDAS; SALAS DE ACESSO À INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA APOIO A EDIFÍCIOS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENGENHARIA, DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

EMPRESÁRIO					
NOME					
LEANDRO WILLIAN PIRES					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA VENEZUELA			33		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM DAS NAÇÕES	LENÇÓIS PAULISTA	SP	18685-660	44008098	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
303.484.788-28	EMPRESÁRIO				

EMPRESÁRIO

DATA	NÚMERO	SITUAÇÃO
02/10/2017	878.533/17-5	PENDÊNCIA JUDICIAL
<p>JC - Nº 1164551/17 DE 21/09/2017.. PROCESSO N. 0001858-85.2017.4.03.6132. TRATA-SE DE OFICIO N. 142/2017 EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL DA 1. VARA FEDERAL DE AVARE CPM JEF ADJUNTO - 32. SEBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE ACAO CIVIL PUBLICA, ONDE FIGURA(M) COMO AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E COMO REU: CRISTIANO VINICIUS CAMILO E OUTROS, POR MEIO DO QUAL DECRETOU A INDISPONIBILIDADE DE BENS E VALORES EXISTENTES NO PATRIMONIO DOS REQUERIDOS CRISTIANO VINICIUS CAMILO (CPF: 359.761.708-54), MARIA DE LOURDES MARTINELLI CAMILO (CPF: 171.787.278-61), ROZALINO CAMILO (CPF: 539.003.088-53), LEANDRO WILLIAN PIRES (CPF: 303.484.788-28), LEONICE INES DA SILVA PIRES (CPF: 042.027.428-69), DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN (CPF: 751.994.758-00), HERCILIA DE PAULA PINTO PEPE (CPF: 077.132.988-19), SEBASTIAO VIEIRA FILHO (CPF: 110.719.738-43), CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS ME (CNPJ: 16.921.417/0001-27), EKAMARO PROJETOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME (CNPJ: 10.744.215/0001-70) E MARIA DE LOURDES MARTINELLI CAMILO ME (CNPJ: 14.281.537/0001-81), DE MODO A ASSEGURAR A EFICACIA DE EVENTUAL PROVIMENTO FINAL CORDENATORIO, NO VALOR DE R\$ 219.419,74, SOLIDARIAMENTE. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129556709  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/05/2018



Certidão Simplificada emitida para LEANDRO WILLIAN PIRES : 30348478828. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 100893051, segunda-feira, 14 de maio de 2018 às 17:10:39.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. W PIRES TREINAMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.741.943/0001-82

Certidão n°: 151419621/2018

Expedição: 07/06/2018, às 08:47:00

Validade: 03/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. W PIRES TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.741.943/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.741.943/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18040056007-01

Data e hora da emissão 17/04/2018 11:09:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L. W PIRES TREINAMENTOS**  
**CNPJ: 20.741.943/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:43:55 do dia 29/05/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/11/2018.  
Código de controle da certidão: **5CD6.BA5A.2596.DBCB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.741.943/0001-82 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
NOME EMPRESARIAL <b>L. W PIRES TREINAMENTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da Informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO FRANCISCO DE MACEDO</b>	NÚMERO <b>167</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>18.683-806</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GRAJAU</b>	MUNICÍPIO <b>LENCOIS PAULISTA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIO@ROGETE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(14) 3263-2896</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/08/2018 às 15:55:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.741.943/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. W PIRES TREINAMENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-07 - Salas de acesso à internet</b> <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO FRANCISCO DE MACEDO</b>	NÚMERO <b>167</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>18.683-806</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GRAJAU</b>	MUNICÍPIO <b>LENCOIS PAULISTA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIO@ROGETE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(14) 3263-2896</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **15:55:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.741.943/0001-82</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. W PIRES TREINAMENTOS</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R JOAO FRANCISCO DE MACEDO</b>		NÚMERO <b>167</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>18.683-806</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GRAJAU</b>	MUNICÍPIO <b>LENCOIS PAULISTA</b>	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIO@ROGETE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(14) 3263-2896</b>		
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/08/2018 às 15:55:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

139

**CERTIDÃO Nº: 9753066****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/08/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LW TREINAMENTOS**, CNPJ: 20.741.943/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de agosto de 2018.

PEDIDO Nº:

7668998



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20741943/0001-82  
**Razão Social:** L W TREINAMENTOS ME  
**Nome Fantasia:** L W PIRES TREINAMENTOS ME  
**Endereço:** R MANOEL CAETANO DE GODOY 318 / JARDIM UBIRAMA / LENCOIS PAULISTA / SP / 18683-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081418274948031212

Informação obtida em 30/08/2018, às 16:22:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

IMPRIMIR VOLTAR

141

**CAIXA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20741943/0001-82  
**Razão Social:** L W TREINAMENTOS ME  
**Nome Fantasia:** L W PARES TREINAMENTOS ME  
**Endereço:** R MANOEL CAETANO DE GODOY 318 / JARDIM UBRAMA / LENCÓIS PAULISTA / SP / 18683-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2018 a 24/08/2018

**Certificação Número:** 2018072619423749549396

Informação obtida em 06/08/2018, às 10:44:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Lengóis Paulista**  
 Diretoria de Finanças  
 Setor de Desenvolvimento de Arrecadação e Fiscalização  
 Praça das Palmeiras, nº55, Centro - Lengóis Paulista - SP - CEP: 18682-900  
 Telefone(s) de contato: (14)3269-7084/3269-7089/3269-7096  
 Site: www.lencoispaulista.sp.gov.br  
 E-mail: arrecadacao@lencoispaulista.sp.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1873 / 2018**

**Dados do contribuinte**

Contribuinte: L. W PIRES TREINAMENTOS - ME

CPF/CNPJ: 20.741.943/0001-82

Inscrição Municipal: 20377

Inscrição Estadual: 416.074.299.113

Endereço: RUA MANOEL CAETANO DE GODOY

Bairro: JD. UBIRAMA

Cidade: LENCÓIS PAULISTA - SP

Data de Abertura: 04/02/2016

Data de Encerramento:

**Atividade(s):**

5103	8.02	85.99-6-04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	04/02/2016
------	------	------------	---	------------

**Informações levantadas**

A presente inscrição, nesta data, não deve aos cofres municipais, referente ao ISSQN e a taxa de licença, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, débitos que porventura venham a ser apurados.

**Observações**

Válida por 60 (sessenta) dias da data de expedição conforme decreto executivo 031 de 16/01/2008.

**Informações complementares**

Comprovante emitido às 17:18:33 do dia 20/06/2018 (hora e data de Brasília).  
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lengóis Paulista na Internet, no endereço: www.lencoispaulista.sp.gov.br.

Por ser expressão da verdade, dou fé

Lengóis Paulista, 20/06/2018

Controle de impressão WEB - dc923cb53f5ac71407d7e97271522aac

Voltar à página anterior | Imprimir



## Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Diretoria de Finanças  
Setor de Desenvolvimento de Arrecadação e Fiscalização  
Praça das Palmeiras, nº55, Centro - Lençóis Paulista - SP - CEP: 18682-900  
Telefone(s) de contato: (14)3269-7084/3269-7089/3269-7096  
Site: [www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)  
E-mail: [arrecadacao@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:arrecadacao@lencoispaulista.sp.gov.br)

143

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2706 / 2018

#### Dados do contribuinte

Contribuinte: L. W PIRES TREINAMENTOS - ME

CPF/CNPJ: 20.741.943/0001-82

Inscrição Municipal: 20377

Inscrição Estadual: 416.074.299.113

Endereço: RUA JOAO FRANCISCO DE MACEDO

Número: 167

Bairro: JD. GRAJAU

CEP: 18683-806

Cidade: LENCOIS PAULISTA - SP

Data de Abertura: 04/02/2016

Data de Encerramento:

#### Atividade(s):

Código	Descrição	Data de Início	Data de Término	Observações
5103	8.02	85.99-6-04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	04/02/2016

#### Informações levantadas

A presente inscrição, nesta data, não deve aos cofres municipais, referente ao ISSQN e a taxa de licença, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, débitos que porventura venham a ser apurados.

#### Observações

Válida por 60 (sessenta) dias da data de expedição conforme decreto executivo 031 de 16/01/2008.

#### Informações complementares

Comprovante emitido as 16:35:54 do dia 30/08/2018 (hora e data de Brasília).

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista na Internet, no endereço: [www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br).

Por ser expressão da verdade, dou fé

Lençóis Paulista, 30/08/2018

Controle de impressão WEB - 035815d8e1c99ca46467e3084610d89a

[Voltar à página anterior](#) | [Imprimir](#)

LW PIRES TREINAMENTOS ME

RUA JOÃO FRANCISCO DE MACEDO, 167

JARDIM GRAJAU

CEP: 18.683-806

LENÇÓIS PAULISTA – SP



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 22/08/2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 53/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciaram-se para o pregão 08 (oito) empresas, sendo elas: **L.W PIRES TREINAMENTOS**, CNPJ nº 20.741.943/0001-82, **QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL**, CNPJ nº 10.728.273/0001-00, **ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920**, CNPJ nº 20.758.135/0001-28, **IMPACTO-EIRELI-ME**, CNPJ nº 05.306.560/0001-92, **EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA**, CNPJ nº 14.839.123/0001-25, **PAULO ROBERTO MOREIRA ME**, CNPJ nº 1.214.840/0001-73, **LAHUD TREINAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 20.710.280/0001-39 e **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE**, CNPJ nº 11.385.969/0001-44.

Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedora a seguinte empresa: **L.W PIRES TREINAMENTOS**, CNPJ nº 20.741.943/0001-82, num valor de **R\$ 4.422,99** (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

A empresa **L.W PIRES TREINAMENTOS**, CNPJ nº 20.741.943/0001-82, apresentou via email a Certidão Municipal vencida em 20/08/2018. Em atendimento a Lei Complementar ° 147/2014, foi concedido um prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação pendente. Em 30/08/2018 a referida empresa apresentou a Certidão Municipal regular, com validade por 60 (sessenta) dias.

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 31/08/2018.



**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20741943000182
	Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20741943000182!

31/08/2018

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20741943000182

Data da consulta: 31/08/2018 09:26:42

Data da última atualização: 31/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

### **Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Análise final do pregão eletrônico n. 053/18 - SRP.

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria Jurídica pedido de análise final do pregão eletrônico n. 053/18, destinado ao registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme pedido e justificativa desta.

É o relatório.

Preliminarmente, cabe relatar que o presente parecer cuida tão somente dos últimos atos do procedimento, em vista de que os primeiros já foram tratados em sede de parecer prévio (quanto à modalidade adequada) e parecer intermediário (quanto às minutas).

Pois bem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Compulsando os autos, viu-se que se sagrou vencedora no certame a empresa "**LW. Pires Treinamentos**", com proposta no valor de R\$ 4.422,99 (quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), montante esse abaixo do valor de referência do edital.

A Comissão Licitante, além da documentação de habilitação, pesquisou toda vida comercial administrativa da vencedora no certame, e nada que a desabone foi encontrado.

Essa regularidade, aliás, se reflete no procedimento em tela, eis que, aparentemente, não há mácula alguma a se levantar.

Ademais disso, cumpre ressaltar da variada presença de licitantes, o que força convir o respeito à publicidade e legalidade do certame.

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade do registro de preço da empresa vencedora (em razão de que se trata aqui de procedimento de registro de preços, cujo objetivo do particular é registrar seu preço, o que não significa adjudicar o objeto licitado).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

É o parecer, que submeto a melhor  
intelecção.

Nova Santa Bárbara, 31 de agosto de 2018.

**Gabriel Almeida de Jesus**

Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

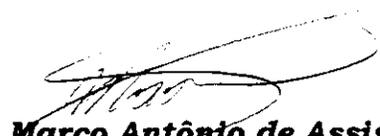
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **53/2018 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 03/09/2018.



**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro – Portaria 040/2018



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - SRP**

Aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 53/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **L.W PIRES TREINAMENTOS**, CNPJ n.º 20.741.943/0001-82, num valor de **R\$ 4.422,99** (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



Edição N° 1314 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018.

**Poder  
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**I - Atos do Poder Executivo****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 102/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2018 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto para a Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALIDADE DA ATA: 03/09/2018 a 02/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: LEONARDO GONCALVES 03868342968

CNPJ sob nº. 31.258.674/0001-14

Via Rural Sol Nascente, S/N - CEP: 86250000 - Bairro: Via Rural, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5623	Pranchões de eucalipto vermelho com madeira seca (não sendo recém cortada), com as medidas de 6,00 metros de comprimento, 20 cm de largura e 6 cm de espessura	Madeira Gonçalves	UN	400,00	87,00	34.800,00
TOTAL								34.800,00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2018 - SRP**

Aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 53/2018, destinado ao registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: LW PIRES TREINAMENTOS, CNPJ n° 20.741.943/0001-82, num valor de R\$ 4.422,99 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2018**

REF.: Pregão Eletrônico n.º 54/2018

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.405.936/0001-73, com sede na Avenida Renato Monteiro, 6901 E 6200 (Parte) - CEP: 27570000 - Bairro: Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real/RJ, neste ato representado por seu procurador, Sr. Lucas dos Santos Souza.

OBJETO: Aquisição de uma Ambulância Tipo A, para Secretaria

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrado Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA  
– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através  
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 79.799,00, (setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 01/12/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/09/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2018 - SRP**

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de transportes.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 19/09/2018.

Início do Pregão: Dia 19/09/2018, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 12.799,99 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 03/09/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes  
Pregeiro  
Portaria n° 040/2018

# Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

**PREÇO N.º 102/2018 - PMNSB**  
**GENCIAL N.º 55/2018 - PMNSB**  
para eventual aquisição de materiais para a Secretaria de Obras, do Trabalho e

de 02/09/2019.  
MARCOS GONCALVES 03868342966  
14  
CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural,  
Município de Nova Santa Bárbara, Paraná

**PREÇOS REGISTRADOS**

Madeira Gonçalves	LN	400,00	87,00	34.800,00
				34.800,00

de 28/2018  
Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições  
de acordo com a legislação deste Município,

o Sr.(a) **NEUZA BERTTI PEREIRA**,  
SSP/PR, do cargo de Auxiliar  
Municipal de Educação, conforme pedido  
em vigor nesta data, revogadas as  
portarias de 03 de setembro de 2018.  
Eric Kondo - Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**  
**LN N.º 66/2018 - SRP**  
para eventual contratação de serviços de  
limpeza pública.  
30min. do dia 19/09/2018.  
30min.  
setecentos e noventa e nove reais e  
nove centavos serão obtidas em horário de  
atendimento de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo  
de Moraes, 222, neste ato  
pelo Sr. Eric Kondo, e a empresa  
**MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob  
o nº 08.111.811/0001-00, inscrita em  
nome de Renato Monteiro, 6901 E 6200  
Rua Am. Industrial, Santa Bárbara

Eric Kondo - Prefeito Municipal  
19/09/2018

**PROJETO DE LEI N.º 76/2018**  
de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito  
público, inscrita no nº 95.561.080/0001-60, com sede  
no bairro de Moraes, 222, neste ato  
pelo Sr. Eric Kondo, e a empresa  
**MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob  
o nº 08.111.811/0001-00, inscrita em  
nome de Renato Monteiro, 6901 E 6200  
Rua Am. Industrial, Santa Bárbara

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2018 - SRP

Aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) de ano de dois mil e dezoito  
(2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas  
atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão  
Eletrônico n.º 53/2018, destinado ao registro de preços para eventual  
contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela  
Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou  
menor preço, sendo ela: L.W PIREZ TREINAMENTOS, CNPJ n.º  
20.741.943/0001-82, num valor de R\$ 4.422,99 (quatro mil, quatrocentos e vinte  
e dois reais e noventa e nove centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
Eric Kondo  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 894/2018**  
**SÚMULA:** Altera a Lei Municipal nº 843 de 02 de fevereiro de 2017 que:  
"Dispõe sobre a criação e estruturação da Procuradoria Geral do Município de  
Nova Santa Bárbara e dá outras providências."

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu  
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:  
Art. 1º - Fica alterado o Artigo 28º da Lei Municipal nº 843/2017, o qual passa  
vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 28. Comprovada a necessidade do serviço, a carga horária do  
Procurador, poderá ser ampliada, através de proposta do Executivo  
Municipal e com autorização do Legislativo Municipal, até o limite de 40  
(quarenta) horas semanais, com acréscimo financeiro à respectiva  
remuneração, proporcional ao número de horas de ampliação, cuja parcela  
da remuneração corresponde à prorrogação da carga horária somar-se-á  
integralmente, ao vencimento."*

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigência todos os demais artigos da  
Lei Municipal nº 843/2017 de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
todas as disposições em contrário.  
Nova Santa Bárbara, 04 de setembro de 2018.  
Eric Kondo - Prefeito Municipal

**LEI N.º 895/2018**  
**SÚMULA:** Cria a Função de Diretor do Legislativo Municipal de Nova Santa  
Bárbara e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu  
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado a Função de Diretor do Legislativo Municipal de Nova  
Santa Bárbara, com base no Artigo 21, I, da Lei nº 756/2014, de 02 de dezembro  
de 2014.

Art. 2º - A nomeação do responsável pela Função de Diretor do Legislativo  
Municipal de Nova Santa Bárbara, será feita através de Portaria do próprio  
Legislativo;

Parágrafo Único: O funcionário nomeado como responsável pela Função de  
Diretor perceberá função gratificada enquanto permanecer na função, pelo  
exercício da função, obedecido os valores consignados na tabela de valores de  
funções gratificadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogadas todas as disposições em contrário.  
Nova Santa Bárbara, 04 de setembro de 2018.  
Eric Kondo - Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N.º 896/2018**  
**SÚMULA:** Autoriza o aumento da Carga Horária do Cargo de Advogado do  
Legislativo Municipal, de 20 Horas

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu  
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a aumentar a Carga  
Horária do cargo de Analista Profissional, definido no Anexo II, da Lei nº  
756/2014, Função com código AP01, Título Advogado, passando o mesmo de 20  
(vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, para atender as  
necessidades de excepcional interesse público por prazo determinado de 180



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 103/2018 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2018**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, oferecido pela empresa **L.W PIRES TREINAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.741.943/0001-82, com endereço à Rua Manoel Caetano de Godoi, 314 - CEP: 18683540 - Bairro: Ubirama, Lençóis Paulista/SP, neste ato representada pelo **Sr. Leandro Willian Pires**, inscrito no CPF sob nº. 303.484.788-28, RG nº 44008098, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 53/2018**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade do produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total			
Lote 001	1	6421	Assessoria e palestra para Conferência Municipal da Pessoa Idosa: Data: 06 de fevereiro de 2019. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Os desafios de envelhecer no século 21 e o papel das Políticas Públicas; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo;	Próprio	UN	1,00	1.474,33	1.474,33	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

		16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee Break; 17:20 horas - Encerramento.					
LOTE 2 : 001 - Lote 001	6419	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Data: 21 de setembro de 2018.  PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento da Violência; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee Break; 17:20 horas - Encerramento.	Próprio	UN	1,00	1.474,33	1.474,33
LOTE 3 : 001 - Lote 001	6420	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência: Tema: "A definir". Duração mínima de 4 (quatro) horas. Sem previsão de data.	Próprio	UN	1,00	1.474,33	1.474,33
<b>TOTAL</b>							<b>4.422,99</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2018	3343	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3350	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3352	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3360	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3370	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se à a:

- Prestar o serviço adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;



- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os serviços equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser prestados no local a serem informado pela Secretária Municipal de Assistência Social. Os serviços ao serem executados deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 53/2018. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 53/2018** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 06/09/2018.

5



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

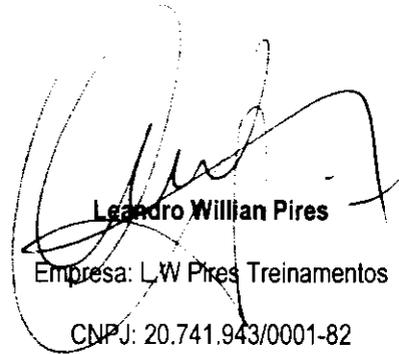
ESTADO DO PARANÁ



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 S



**Leandro Willian Pires**  
Empresa: L.W Pires Treinamentos  
CNPJ: 20.741.943/0001-82

Beneficiária da Ata



**Giápe Rodrigues da Costa Kondo**

Secretária Municipal de Assistência Social – Responsável pelo acompanhamento da ata e Fiscal



Edição N° 1317 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 06 de Setembro de 2018.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

I – Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 103/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2018 – PMNSB****OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.****VALIDADE DA ATA: 06/09/2018 a 05/09/2019.****BENEFICIÁRIA DA ATA: L.W PIRES TREINAMENTOS**

CNPJ sob nº. 20.741.943/0001-82

Rua Manoel Caetano de Godói, 314 - CEP: 18683540 - Bairro: Ubirama, Lencóis Paulista/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6421	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa Idosa. Data: 06 de fevereiro de 2019. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Os desafios de envelhecer no século 21 e o papel das Políticas Públicas; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee Break; 17:20 horas - Encerramento.	Próprio	UN	1,00	1.474,33	1.474,33
Lote 001	2	6419	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Data: 21 de setembro de 2018. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento da Violência; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee Break; 17:20 horas - Encerramento.	Próprio	UN	1,00	1.474,33	1.474,33
Lote 001	3	6420	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência: Tema: "A definir". Duração mínima de 4 (quatro) horas. Sem previsão de data.	Próprio	UN	1,00	1.474,33	1.474,33
<b>TOTAL</b>								<b>4.422,99</b>

			<p>TREINAMENTO DE ENCAMBAÇÃO DENTARIA, DE LINHA E USO DE FIO DENTAR, MACROMODELO DOENÇA PERIODONTAL COM 3 MODELOS DE HIGIENIZANDO GIGIENIZANTE, PERIODONTITE E PERIODONTOSE, MEDIDO: 88 X 114 CM, MACROMODELO CÁRIE DE DENTINA E EXPOSIÇÃO PULVAR MEDINDO 20 X 60 X 90 CM, MACRO ESCOVA MEDINDO 85 CM E 3 PLACAS COM DIAGRAMA - EXPLICATIVO SOBRE DOENÇA PERIODONTAL, CÁRIE DENTARIA E HIGIENE BUICAL</p>						
Lote 101	4943		<p>PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL C/ 100 LINHAS</p>	CARESTREA M	KIT	2,00	183,81	367,62	
Lote 114	4941		<p>SISTEMA ACESSIVO NÃO-COMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FLUOR, VERSATILIDADE NAS INDICAÇÕES, ACEFONA COMO SOLVENTE, FORMA ZONA HÍBRIDA UNIFORME E ESTÁVEL, POSSIBILIDADE DE PRESA DUAL, COMBINADO COM D SELF CURE ACTIVO, FRASCO C/ 4 ML.</p>	MAQUINA BOND 2.1	UNI	4,00	86,76	347,00	
Lote 116	4950		<p>SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2% FRASCO C/ 1 LITRO</p>	CICLO FARMA	FR	30,00	45,70	2.286,00	
Lote 123	4928		<p>TIPO PERDO SUR UNIVERSAL, REMOÇÃO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM REFINAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS, CIMENTOS, ETC./ PARA SER USADO EM APARELHO DE PROF E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO DA MARCA DAB ATLANTID</p>	HELSE	UNI	4,00	106,00	424,00	
TOTAL									13.823,48

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 103/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2018 - PMNSB**  
**OBJETO** - Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**VALIDADE DA ATA:** 06/09/2018 a 05/09/2019.  
**BENEFICIÁRIA DA ATA:** L W PIRES TREINAMENTOS  
 CNPJ sob nº. 20.741.943/0001-82  
 Rua Manoel Caetano de Godoi, 314 - CEP: 18663540 - Bairro: Ubirama, Lencóis Paulista/SP  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITEMS									
Lote 001	1	8421	<p>Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal de Passos Minas; Data: 06 de fevereiro de 2018.  <b>PROGRAMAÇÃO:</b>                      13:00 às 13:30 horas - Credenciamento;                      13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa;                      14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regulamento interno;                      14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Os desafios do envelhecimento no século 21 e o papel das Políticas Públicas;                      15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo;                      16:15 às 18:30 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das propostas e planilhas final e indicação de delegados para Conferência Estadual;                      18:30 às 17:20 horas - Coffee Break;                      17:20 horas - Encerramento.</p>	Próprio	UNI	1,00	1.474,33	1.474,33	
Lote 001	2	8419	<p>Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal de Ciência e do Adolescente; Data: 21 de setembro de 2018.  <b>PROGRAMAÇÃO:</b>                      13:00 às 13:30 horas - Credenciamento;                      13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa;                      14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regulamento interno;                      14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento da Violência;                      15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo;                      16:15 às 18:30 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das propostas e planilhas final e indicação de delegados para Conferência Estadual;                      18:30 às 17:20 horas - Coffee Break;                      17:20 horas - Encerramento.</p>	Próprio	UNI	1,00	1.474,33	1.474,33	
Lote 001	3	8430	<p>Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal de Passos com Dedicatória; Tema: "A saúde"; Duração mínima de 4 (quatro) horas. Sem previsão de data.</p>	Próprio	UNI	1,00	1.474,33	1.474,33	
TOTAL									4.422,99



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

164

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 02/10/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 103/2018**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Ata de Registro de Preços nº 103/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 53/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Data: 02/10/2018

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

 ELETRÔNICO ( ) PRESENCIALNº 53 / 2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ata de Registro de Preços	OK	
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada		
29.	<b>Se houver aditivo:</b>		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

Aos 02 de agosto de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 53/2018, registrado em 06/08/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 166, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

Lote 19	5790	Montagem de prisma de veículo usado - Patente	Bonificação/IN	30,00	44,50	1.455,00
001			Preço de Outro			
Lote 20	5798	Tp sup n° 10	Bonificação/IN	30,00	30,00	940,00
001			Preço de Outro			
Lote 21	5795	Tp sup n° 5	Bonificação/IN	30,00	20,00	800,00
001			Preço de Outro			
<b>TOTAL</b>						<b>27.487,50</b>

**ESPECIFICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 182/2011 - PMS/RS**  
**REFERENTE AO PREÇO PRESENCIAL N.º 82/2011 - PMS/RS**  
 OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de pranchetas de escaneio para a Secretaria de Obras, do Trabalho e Gestão de Empresas.  
**VALIDADE DA ATA: 08/08/2011 a 02/08/2011.**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA: LEONARDO CONCALVES 0399332394**  
 CNPJ sob nº 31.258.874/0001-14  
 Via Rural São Marcos, S/N - CEP: 80250000 - Bairro: Via Rural, Nova Santa Barbara/PR  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

<b>ITEMS</b>						
Lote 1	5823	Pranchetas de escaneio venetico com moldura branca (foto sendo recem confeita), com as medidas de 6,00 metro de comprimento, 20 cm de largura e 6 cm de espessura	Madeira Compósita	UN	400,00	97,00
001						34.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>34.800,00</b>

**ESPECIFICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 182/2011 - PMS/RS**  
**REFERENTE AO PREÇO ELETRÔNICO N.º 52/2011 - PMS/RS**  
 OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de palestras nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**VALIDADE DA ATA: 08/08/2011 a 02/08/2011.**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA: LUI PRES TREINAMENTOS**  
 CNPJ sob nº 20.741.943/0001-42  
 Rua Manoel Castello de Goda, 314 - CEP: 10633540 - Bairro: Ubatuba, Lencois Paulista/SP  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

<b>ITEMS</b>						
Lote 1	5821	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal de Pessoa Idosa: Data: 06 de fevereiro de 2013.	Proprio	UN	1,00	1.474,33
001						1.474,33

PROGRAWAÇÃO:  
 13:00 às 13:30 horas -  
 Credenciamento;  
 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição de mesa;  
 14:00 às 14:30 horas - Lanche e aprovação do regimento interno;  
 14:30 às 15:30 horas - Palestra: Mapa: Os desafios da envelhecimento no século 21 e o papel das Políticas Públicas;  
 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo;  
 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das propostas e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual;  
 16:50 às 17:20 horas - Coffee break;  
 17:20 horas - Encerramento.



PREFEITURA MUNICIPAL

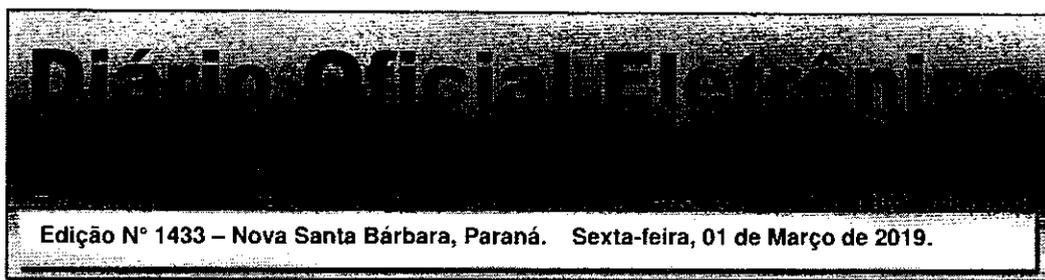
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Eletrônico nº 53/2018, numeradas do nº 167 ao nº 168, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludick dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



**Poder  
Executivo**

**Ano VI**

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

**I - Ato do Poder Executivo**

**DECRETO Nº 012/2019.**

**AVISO 1º ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019**

**SUMULA: PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NOS DIAS 04 E 06 DE MARÇO (SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA)**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 05 de março (terça-feira), é Feriado – Carnaval;  
Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;  
- considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de Nova Santa Bárbara, nos dias **04 e 06 de março de 2019 (Segunda-Feira e quarta-feira)**.

**Art. 2º.** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 3º -** A guarda municipal cumprirá sua escala conforme determinado, mantendo-se a ronda conforme habitualmente executado.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de março de 2019.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2018, no uso de suas atribuições, toma público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: **Até dia 18/03/2019 às 13h30min.**

Início do Pregão: **Dia 18/03/2019 às 14h00min.**

Preço Máximo: **R\$ 26.680,44 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 01/03/2019.

**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 080/2018

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 102/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto para a Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**

**VALIDADE DA ATA:** 03/09/2018 a 02/09/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** LEONARDO GONCALVES 03868342966

CNPJ sob nº. 31.258.674/0001-14

Vila Rural Sol Nascente, S/N - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	5623	Pranchões de eucalipto vermelho com madeira seca (não sendo recém cortada), com as medidas de 6,00 metros de comprimento, 20 cm de largura e 6 cm de espessura	Madeira Gonçalves	UN	400,00	87,00	34.800,00	
<b>TOTAL</b>								<b>34.800,00</b>	

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 103/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**VALIDADE DA ATA:** 06/09/2018 a 05/09/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** L.W PIRES TREINAMENTOS

CNPJ sob nº. 20.741.943/0001-82

Rua Manoel Caetano de Godoi, 314 - CEP: 18683540 - Bairro: Ubirama, Lençóis Paulista/SP.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone: Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal. 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6421	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa Idosa: Data: 06 de fevereiro de 2019. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Os desafios de envelhecer no século 21 e o papel das Políticas Públicas; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee Break; 17:20 horas - Encerramento.	Próprio	UN	1,00	1.474,33	1.474,33
Lote 001	2	6419	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Data: 21 de setembro de 2018. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento da Violência; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee Break; 17:20 horas - Encerramento.	Próprio	UN	1,00	1.474,33	1.474,33
Lote 001	3	6420	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência: Tema: "A definir". Duração mínima de 4 (quatro) horas. Sem previsão de data.	Próprio	UN	1,00	1.474,33	1.474,33
<b>TOTAL</b>								<b>4.422,99</b>

## DECRETO Nº 011/2019

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.266.796,31 (dois milhões e duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 920 de 26 de fevereiro de 2019.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.266.796,31 (dois milhões e duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), tem por objetivo a utilização do superávit financeiro.

## 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

455 - 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 36.575,80

## 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

640 - 3.3.90.30.00.00 510 – Material de Consumo..... 2.205,51

650 - 3.3.90.30.00.00 511 – Material de Consumo..... 2.098,03

660 - 3.3.90.30.00.00 512 – Material de Consumo..... 29,67

762 - 3.3.90.93.00.00 724 – Indenização e Restituição ..... 13.247,65

763 - 3.3.90.93.00.00 748 – Indenização e Restituição ..... 2.514,20

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

850 - 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações..... 8.781,16

851 - 4.4.90.51.00.00 714 – Obras e Instalações..... 19.220,64

25.752.0110.2011 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

1000 - 3.3.90.39.00.00 507 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 258,83

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2013 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1200 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 3.000,00

1205 - 4.4.90.52.00.00 748 – Equipamentos e Material Permanente..... 287.000,00

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificação Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal. 9556106000100-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/ensb>





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

Aos 4 dias do mês de março de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Eletrônico nº 53/2018, numeradas do nº 168 ao nº 172, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 103/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2018 – PMNSB****OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.****VALIDADE DA ATA: 06/09/2018 a 05/09/2019.****BENEFICIÁRIA DA ATA: L.W PIRES TREINAMENTOS**

CNPJ sob n.º. 20.741.943/0001-82

Rua Manoel Caetano de Godói, 314 - CEP: 18683540 - Bairro: Ubirama, Lençóis Paulista/SP

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6421	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa Idosa: Data: 06 de fevereiro de 2019. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Os desafios de envelhecer no século 21 e o papel das Políticas Públicas; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee Break; 17:20 horas - Encerramento.	Próprio	UN	1,00	1.474,33	1.474,33
Lote 001	2	6419	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Data: 21 de setembro de 2018. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição da mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regimento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento da Violência; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das proposta e plenária final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:20 horas - Coffee Break; 17:20 horas - Encerramento.	Próprio	UN	1,00	1.474,33	1.474,33
Lote 001	3	6420	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência: Tema: "A definir". Duração mínima de 4 (quatro) horas. Sem previsão de data.	Próprio	UN	1,00	1.474,33	1.474,33
<b>TOTAL</b>								<b>4.422,99</b>

**EXTRATO RESUMIDO DE CESSÃO FUNCIONAL****Cedente: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – SAMAE/NSB****Cessionário: Município de Nova Santa Bárbara****Objeto:** Disposição Funcional da servidora Daice Tosti dos Santos**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses**Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 670/2013**Data da assinatura:** 03/06/2019

Nova Santa Bárbara, 03 de junho de 2019.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal**II – Atos do Poder Legislativo**  
**ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 001/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: Cooper Cred Administradora de Cartões LTDA - CNPJ nº 05.938.780/0001-39

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, do tipo cartão magnético**Prazo:** 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 1.141,05 (um mil cento e quarenta e um reais e cinco centavos) mensais**Início:** 13/05/2019**Término:** 13/05/2020**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561809000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

des  
a Lei  
pela

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 102/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto para a Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALIDADE DA ATA: 03/09/2018 a 02/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: LEONARDO GONCALVES 03868342968

CNPJ sob n.º 31.258.674/0001-14

Via Rural Sol Nascente, S/N - CEP: 86250000 - Bairro: Via Rural, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

O DE  
E DO  
O AO  
3 QUE  
AL DO

.066. -  
e itens

ITENS						
Item	061	0623	Pranchões de eucalipto venoso com madeira Medusa (sem a serde recortada), com as medidas de 6,00 metros de comprimento, 20 cm de largura e 8 cm de espessura	UN	408,90	24.800,00
TOTAL						24.800,00

It. Total	24.800,00
1311,20	
1819,00	
1460,00	
1687,80	

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 103/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de palestrantes nas Conferências e serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: 06/09/2018 a 05/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: L.W PIRES TREINAMENTOS CNPJ sob n.º 20.741.943/0001-82

Rua Manoel Caetano de Godol, 314 - CEP: 18683540 - Bairro: Ubrama, Lençóis Paulista/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

R\$ 399,00  
R\$ 80,00

IPAL

RIO  
uso das  
sentia a Lei  
arado pela

RETIFICA  
C TURBO,  
BLICOS.  
lo Obras e  
e Serviços)

CNPJ/CPF:

Valor Total	R\$ 0,00
R\$ 0,00	

ITENS						
Item	001	0421	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal de Pesca Mar: Data: 08 de fevereiro de 2019. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição de mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regulamento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Os desafios de trabalhar no estado 21 e o papel das Políticas Públicas; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das propostas e planilha final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:30 horas - Coffee Break; 17:30 horas - Encerramento.	Próprio	1,00	1.474,33
Item	001	0419	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal de Ciência e de Adolescentes, Data: 21 de setembro de 2018. PROGRAMAÇÃO: 13:00 às 13:30 horas - Credenciamento; 13:30 às 14:00 horas - Abertura e composição de mesa; 14:00 às 14:30 horas - Leitura e aprovação do regulamento interno; 14:30 às 15:30 horas - Palestra Magna: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento da Violência; 15:30 às 16:15 horas - Organização e trabalhos em grupo; 16:15 às 16:50 horas - Apresentação das propostas pelos grupos e sistematização das propostas e planilha final e indicação de delegados para Conferência Estadual; 16:50 às 17:30 horas - Coffee Break; 17:30 horas - Encerramento.	Próprio	1,00	1.474,33
Item	001	0428	Assessoria e palestra para Conferência Municipal: Conferência Municipal de Pesca sem Dificuldade: Tema: "A água". Duração máxima de 4 (quatro) horas. Sem gratificação de dia.	Próprio	1,00	1.474,33
TOTAL						4.422,99



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**

Aos 13 dias do mês de junho de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão eletrônico nº 53/2018, numeradas do nº 173 ao nº 175, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações